



ARQUIVO - NÚCLEO



Companhia Industrial de Fundição (CIF)



Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3460, Esposade, 4515-658 Foz do Sousa, Gondomar, Portugal



comercial@cif.pt



+351 224 540 153



www.cif.pt



PROCESSO



Tipologia

Livros de actas



Código Manual

-



Código de Sistema

-



Descrição

Actas da assembleia geral



Identificador



200001



Localização (Distrito/Concelho)

-



Data de Início

1931-06-24



Data de Fim

1942-05-09

DESMATERIALIZAÇÃO



DIGITALIZAÇÃO



arquiv@ - arquivo online da Direção Regional de Cultura do Norte



Casa d'Allen, Rua António Cardoso, n.º 175, 4150-081 Porto, Portugal



arquiv@culturanorte.gov.pt



+351 226 000 454



arquivo.culturanorte.gov.pt



2023



Escala 1:1



PDF



150 dpi



RGB



OCR

ACTAS
da
Assembleia Geral

Companhia Industrial de Fundição - C I F

PORTO





Recibo de ...
...
...

Acta N.º 1

Aos vinte e quatro do mês de Junho de mil novecentos e trinta e um, pelas quatorze horas, reuniu a Assembleia Geral extraordinária da Companhia Industrial de Fundição - C.I.F., na sua sede social, á Rua des. João, numero dezasseis, desta cidade.

Verificado estar presente numero legal de accionistas para a Assembleia poder funcionar, tomou a presidencia o accionista, Sr. Delfim Alves de Sousa, secretariado pelos accionistas, Srs. Antonio José Batista e Antonio Rodrigues da Rocha e depois de pelo senhor Presidente ter sido declarada aberta a sessão, foi por ele dito que, de conformidade com os annuncios convocatorios, a ordem do dia da presente Assembleia era o deliberar sobre assuntos de interesse social e especialmente para dar cumprimento ao disposto nos artigos decimo e decimo segundo dos Estatutos, porisso dava a palavra aos Senhores accionistas.

O Senhor Antonio Rodrigues da Rocha, pedindo a palavra, apresentou a seguinte proposta, que he e ensiou para a ordem para ser apreciada pela Assembleia.

Proposta

Em cumprimento do artigo decimo dos nossos Estatutos, proponho para membros do Conselho Fiscal, os seguintes accionistas:

Efectivos

Antonio José Batista

Delfim Alves de Sousa

Joaquim Francisco da Rocha

Substitutos

Manuel Martins da Cunha

Isaias Alves Saiva

José Soares dos Santos

E em cumprimento do artigo decimo segundo dos mesmos Estatutos, que a remuneração e percentagem sobre lucros para a Direcção e Conselho Fiscal, para o primeiro anno, ou seja desde o mês de Maio proximo findo, inclusive, até trinta e um de Dezembro proximo futuro, se ja fixada como segue:

Direcção

Director-Presidente, mensal, mil e setecentos escudos.

Cada um dos outros dois Directores, mensal, mil e duzentos escudos, mais as seguintes percentagens sobre lucros liquidados apurados, depois de deduzidos cinco por cento para fundo de Reserva:

Director-Presidente, Oito por cento

Cada um dos outros dois Directores, Seis por cento

Para o Conselho Fiscal, Cinco por cento, a dividir por todos os seus membros em exercicio, em partes eguaes.

Foto e Assembleia Geral extraordinária da Companhia Industrial de Fundição, C.I.F., vinte e quatro de Junho de mil e novecentos e trinta e um.

Accionista

a) Antonio Rodrigues da Rocha

Posta á votação, foi aprovada por unanimidade.

O Senhor Presidente diz que era necessario tambem que a Assembleia Geral indicasse quaes os senhores accionistas que deviam ser elitos para compoem a Mesa da Assembleia Geral, a fim de dar cumprimento ao artigo cento e oitenta e dois doCodigo Commercial.

Foi proposta do accionista senhor Mario Borges, que foi aprovada por unanimidade, ficaram eleitos os seguintes senhores accionistas:

Presidente - Antonio Rodrigues da Rocha

Vice-Presidente - José Alves Paiva

Primeiro secretario - Eduardo Moreira Paiva

Segundo secretario - Antonio Francisco Norinho

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Mesa e demais accionistas presentes.

Porto e Assembleia Geral extraordinaria da Companhia Industrial de Fundição. C. I. F., em vinte e quatro de Junho de mil novecentos e trinta e um.

~~Antônio José Baptista~~

~~Antonio Rodrigues da Rocha~~

~~Mario Borges~~

~~Rosário da Silva~~

~~Elisio Alves Paiva~~

~~Jose Soares dos Santos~~

~~Eduardo Moreira Paiva~~

~~Augusto da Cunha~~

~~João Alves Paiva~~

~~Antonio Francisco Norinho~~

~~Jose Alves Paiva~~

~~João Francisco da Rocha~~

Acta Nº 2

Aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sua sede a Rua de São João d'esta cidade. Presidiu o sr. Antonio Rodrigues da Rocha secretariado pelo sr. Eduardo Moreira Paiva, servindo de segundo secretario o sr. Elisio Alves Paiva, em substituição do sr. Antonio Francisco Norinho. Tendo o sr. Presidente verificado que o numero dos accionistas presentes era sufficiente para a Assembleia poder funcionar legalmente, declarou aberta a sessão. O sr. Presidente disse que esta Assembleia tinha a seguinte ordem do dia, conformes o annuncio convocatorio publicado no Diario do Governo de doze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois, numero trinta e cinco, terceira serie:

Primeiro - apreciar e votar o relatório, contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno findo.

Segundo - Dar cumprimento ao disposto no artigo decimo segundo dos Estatutos.

Terceiro - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social.

Posto em discussão o Relatório, contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, e como nenhum accionista usou da palavra, o sr. Presidente submeteu à aprovação: sendo tudo aprovado por unanimidade. Pelo engenheiro sr. Mario Borges foi dito que as remunerações e percentagens sobre os lucros à Direcção e Conselho Fiscal tinham sido fixadas pela ultima assembleia geral para o anno findo; mas que propunha que as mesmas deviam ser fixadas por titonio evitando-se assim de em cada anno ter a assembleia de fixar as respectivas remunerações. O accionista sr. Eduardo Moreira Paiva propunha que as percentagens atribuidas à Direcção e

e Conselho Fiscal fossem deduzidos depois de retida uma percentagem ao capital accionista. Como a doutrina d'esta proposta fosse contraria ao disposto no artigo numero dezasseis dos Estatutos, a Assembleia seguiu a dita proposta. De acordo com a proposta do engenheiro mr. Mario Borges, foi resolvido pela Assembleia fixar até ao fim do triénio as mesmas remunerações e percentagem que estavam estabelecidas para o anno findo. O engenheiro mr. Mario Borges disse que se estava tratando de adquirir o edificio e maquinismos da Fabrica em condições muito vantajosas para a Companhia, pedindo o maximo sigillo sobre este assunto a fim de não prejudicar as negociações. Referindo-se aos serviços da Fabrica disse congratular-se com a boa vontade dos mestres e operarios em bem produzir, e que temiamos logo que as circunstancias o permitissem dar maior assistência á Fabrica e permanecer, se tanto fôr preciso, alguns dias, a fim de verificar melhor os ditos serviços. O engenheiro mr. Mario Borges propôs para que na acta ficasse registado um voto de louvor e agradecimento ao mr. Delfino Alves de Souza pelos serviços e auxilios quer moraes quer materiaes prestados a esta Companhia, a qual se hoje goza de credito e bom nome muito se deve a este membro do nosso digno Conselho Fiscal. O mr. Delfino Alves de Souza agradeceu as palavras elogiosas do engenheiro mr. Mario Borges, dizendo que os serviços que prestou, quer moraes quer materiaes, foram desinteressadamente, e que pedia e agradecia, nada constar da acta. O mr. Arthur Affonso Reis da Silva disse que os serviços e auxilios prestados pelo mr. Delfino Alves de Souza são de tal natureza que, sem ofender a modestia d'este senhor accionista, insistia para ser mencionado na acta o voto de louvor e agradecimento pois considerava um acto de verdadeira justiça, o que foi aprovado por unanimidade. O mr. Manoel Martins da Cunha propôs para não poder ser despedido da Companhia qualquer empregado accionista fundado: a não ser por motivo de irregularidades. Esta é votação a proposta foi a mesma seguitada. Com ninguem mais quixesse usar da palavra o mr. Presidente diz que antes de encerrar a sessão, felicitava a Direcção pelos resultados obtidos e fazendo votos para que os negocios da Companhia prosperassem cada vez mais. A sessão foi interrompida para se fazer a acta que depois de lida em voz alta foi aprovada e assinada pela mesa da Assembleia, sendo encerrada ás dezoito horas. Porto e Assembleia Geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, em vinte e oito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e dois.

Antonio Rodrigues da Rocha
Eduardo Moreira Paiva
Eliu Alves Paiva

Acta N.º 3

Aos oito dias do mez de Maio de mil novecentos e trinta e dois, pelas quinze horas, na sede da Companhia Industrial de Fundição á rua de São João, numero dezasseis d'esta cidade, reuniram a Assembleia Geral dos seus accionistas extraordinariamente convocada por annuncios publicados no Diario do Governo de vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e dois, numero noventa e quatro, terceira serie, e em "O Primario de Janeiro" de vinte e um de Abril de mil novecentos e trinta e dois, numero noventa e quatro, tendo por objecto "resolver sobre aquisições de quaesquer bens moveis e imoveis e qualquer outro assunto de interesse social". Sendo a hora designada nas respectivas convocações, assumiu a presidencia o mr. Antonio Rodrigues da Rocha, secretariado pelo mr. Eduardo Moreira Paiva e servindo de segundo secretario o mr. Eliu Alves Paiva, e tendo o mr. Presidente verificado um feu da respectiva lista de presenças que estavam presentes e representados accionistas em numero sufficiente para a Assembleia validamente deliberar, declaram aberta a sessão e concedem a palavra ao presidente

da Direcção Engenheiro sr. Mario Borges a fim de este communicar á mesma Assemblia o que se lhe offerece sobre o objecto da convocação. No uso da palavra o Engenheiro sr. Mario Borges disse que conforme havia já annunciado na Assemblia precedente, tinha vindo tratando junto do Bank of London & South America, Ltd e junto tambem da firma Faria, Travar & C.^{ta} para conseguir a adquisição para a Companhia do edificio onde se acha instalada a fabrica que esta vinda explorando por arrendamento, bem como dos respectivos maquinismos, diligencias estas que agora chegaram a bom termo, de que com regozijo dava parte á Assemblia. Assim, por escriptura lavrada em oito de Maio de mil novecentos e trinta e dois, a Companhia comprou a Victorino Martins Moreira Faria e aos seus filhos com a annuncia do credor hypothecario que deu a respectiva quitação, o edificio da fabrica, por cento e quarenta mil escudos. E por outra escriptura da mesma data, comprou ao Bank of London & South America, Ltd que era o seu actual dono, todos os maquinismos existentes n'essa fabrica, pelo preço de seis mil escudos. Como porém a Companhia não tenha neste momento disponibilidade (que lhe permitirem fazer face a um tão grande pagamento, obteve que o Bank of London & South America, Ltd, tomasse sobre si esse encargo abrandando a importância respectiva e accitando-lhe a Companhia, para integral satisfação d'ella, oitenta letas de dez mil escudos cada uma, a vencer successivamente no ultimo dia de cada mez a comecar no mez corrente. Mais disse ainda que á garantia d'esta obrigação, o Bank of London & South America, Ltd pediu que lhe fosse dada a garantia hypothecaria do edificio e maquinismos agora pertencentes á Companhia, ao que elle e os seus collegas da Direcção accediram, tudo outorgado na mesma data, a respectiva escriptura pela qual d'um de hypotheca áquella Banca, a garantia do pagamento d'aquella oitenta letas no montante total de Duzentos e quarenta mil escudos, o edificio da fabrica e seus maquinismos. Esta operação, foi, como é obvio do maior interesse e vantagem para a Companhia, pois que tudo ella até aqui um encargo de renda da fabrica de dois mil escudos por mez, um encargo que constitua uma verba das despesas quasi desparecidas, e em sua substituição passaria a Companhia a pagar dez mil escudos por mez até por fazer Duzentos e quarenta mil escudos, com o que só engrossaria o seu activo. Como porém todas estas operações foram feitas sem authorisação expressa da Assemblia Geral, pediu para ella a sua ratificação, certo de que não lhe seria recusada, propondo pois em nome da Direcção e pedindo ao sr. Presidente para submeter á votação da Assemblia, uma proposta para que esta sancionasse todos os actos que acaba de expor. O sr. Presidente, depois de manifestar o seu regozijo pelas operações effectuadas, dirigiu á Direcção as suas saudações e convidou a Assemblia a promove-la sobre a realisação dos contractos referidos pelo sr. Engenheiro Mario Borges. Depois de alguns senhores accionistas terem usado da palavra no sentido de enaltecer a acção da Direcção, o sr. Presidente por á votação a proposta do Engenheiro sr. Mario Borges no sentido de a Assemblia dar a sua approvação, ratificando os aos contractos constantes das escripturas outorgadas em data de hontem e pelas quaes a Direcção da Companhia adquiriu para esta o edificio da fabrica e maquinismos nas condições já expostas, dando-as em seguida de hypotheca ao Bank of London & South America, Ltd, á garantia do pagamento das oitenta letas de dez mil escudos cada uma pelas quaes este se tornou credor da Companhia, e nos demais termos e condições constantes da escriptura lavrada pelo notario Francisco Maria de Sousa, d'esta cidade de que deu conhecimento á Assemblia. Esta proposta foi approvada por unanimidade. Como mais nenhum accionista desejasse usar da palavra, foi interrompida a sessão para se lavrar este acto. Realizada ella momentaneamente depois e lida a acta, foi approvada por unanimidade, após o que o sr. Presidente encerrou a sessão pelas devidas honras. Porto e Assemblia Geral extraordinaria da Companhia Industrial de Fertilisção em oito de Maio de mil

noventa e trinta e dois.

Antonio Rodrigues da Rocha
 Eduardo Moreira Paiva
 Elisio Alves Paiva
 Alfredo de Faria
 Antonio José Baptista
 Mario Borges
 Francisco de Paula
 Arthur de Almeida
 Joaquim Fernandes de Sousa
 Manuel Gomes da Silva
 José Soares dos Santos
 Traias Alves Paiva
 José Alves Paiva
 Manuel de Almeida da Silva
 José Sérgio dos Santos
 Victoriano Martins Moreira Paiva

Acta n.º 4

Aos dezanove dias do mez de Fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sua sede a Rua de São João numero dezanove, desta cidade. Presidiu o sr. Antonio Rodrigues da Rocha secretariado pelos srs. Eduardo Moreira Paiva e Elisio Alves Paiva. O sr. Presidente depois de verificar pelo respectivo livro de presenças que os accionistas presentes representava a totalidade do capital, declarou aberta a sessão. O sr. Presidente diz que conforme os annuncios convocatorios publicado no Diario do Governo de um de Fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, numero vinte e seis, terceira serie e no jornal do Porto, O Primeiro de Janeiro, de vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e trinta e tres, esta Assembleia tinha a seguinte ordem do dia: - Primeiro - apreciar e votar o Relatorio, contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno findo, - Segundo - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Posto em discussão o Relatorio, contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal; como nenhum dos senhores accionistas usasse da palavra, o sr. Presidente submeteu a aprovação da Assembleia, sendo tudo aprovado por unanimidade. O Engenheiro sr. Mario Borges declarou que conforme a lei a Mesa da Assembleia terá de ser eleita trienalmente, e não biennialmente junto com a eleição da Direcção e Conselho Fiscal como se supunha, e que porisso houve lapso nos annuncios convocatorios em não mencionar na ordem do dia, a eleição. Mas como estava representado a totalidade do Capital pelos srs. accionistas presentes a Assembleia pôde resolver sobre a eleição da respectiva Mesa, pelo que propunha a recondução dos mesmos, o que foi aprovado. A seguir o Engenheiro sr. Mario Borges apresenta os graficos sobre os gastos mensaes das diferentes secções da Fabrica referente ao anno findo, demonstrando as respectivas oscilações, e que servirá de estudo e confronto nos annos futuros. O Engenheiro sr. Mario Borges como Presidente da Direcção agradece ao digno Conselho Fiscal todo o auxilio moral e material que este sempre prestou, agradece tambem a



a cooperação de seus colegas da Direcção, bem como a dos chefes das seções da Fabrica, incitando-os a produzir mais e melhor para bem da Companhia e de todos. Aproveita a oportunidade de falar aos seus acionistas sobre a possibilidade de aumento de Capital em virtude do grande incremento que tem tomado os negocios da Companhia ultimamente, pelo que os previne para irem pensando neste assunto para o caso de vir a ser preciso. Como mais ninguém quizesse usar da palavra o sr. Presidente agradece a reeleição da Mesa e felicita a Direcção pelos bons resultados obtidos em mil novecentos e trinta e dois, fazendo votos para que ainda melhores se possam conseguir no de mil novecentos e trinta e tres. Encerrada a sessão eram dezanove horas. Posto e Assembleia Geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e trinta e tres.

Antonio Rodrigues da Rocha

Eduardo Moreira Paiva

Elisio Alves Paiva

Manoel Martins da Cunha

Jose Soares dos Santos

Isaias Alves Paiva

Jose Alves Paiva

Dr. Antonio Augusto Pinto Barbosa

Antonio Augusto Pinto Barbosa

Mario Borges

Rodrigo Paiva Valente

Dr. Antonio Augusto Pinto Barbosa

Joaquim Francisco da Rocha

Vilfredo Martins Moreira Paiva

Dr. Antonio Augusto Pinto Barbosa

Acta nº 5

Aos vinte dias do mez de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu a Assembleia geral extraordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sua sede à Rua de São João, numero dezanove, desta cidade. Presidiu o senhor Antonio Rodrigues da Rocha, secretariado pelos senhores Eduardo Moreira Paiva e Elisio Alves Paiva, tendo o senhor Presidente elucidado que a assembleia estava reunindo legalmente conforme os annuncios publicados no "Diario do Governo, numero duzentos e oitenta e tres, terceira serie, de seis de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres, e no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro, de tres de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres, convocando-se expressamente esta assembleia para a Alteração do Estatuto da Companhia, estando presentes os seguintes accionistas: Antonio Rodrigues da Rocha, com cinco acções nominativas, um voto; Isaias Alves Paiva, com dez acções nominativas, dois votos; Manoel Martins da Cunha, com dez acções nominativas, dois votos; Jose Alves Paiva, com seis acções nominativas, um voto; Eduardo Moreira Paiva, com cinco acções nominativas, um voto; Joaquim Francisco da Rocha, com sete acções nominativas, um voto; Rodrigo Paiva Valente, com cinco acções nominativas e quarenta e cinco acções ao portador, dez votos; Mario Borges, com vinte e cinco acções nominativas, cinco votos; Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa, com cinco acções nominativas e vinte acções ao portador, cinco votos; Jose Soares dos Santos com cinco



ações nominativas, um voto; Elísio Alves Paiva, com uma acção nominativa, seu voto; Delfim Alves de Sousa com vinte e uma acções nominativas, quatro votos; Artur Afonso Reis da Silva com dez acções nominativas, dois votos; Doutor José Pinto Meneses com quinze acções ao portador, três votos e Victorino Martins Moreira Paiva, com cinco acções ao portador, um voto, representando todos os accionistas presentes a totalidade do capital.

Aberta a sessão, foi pelo senhor Presidente dada a palavra ao Presidente da Direcção, senhor Engenheiro Mario Borges, o qual depois de elucidar a assembleia sobre o que se pautou para a colocação das acções da nova emissão de trezentos contos, cujo aumento de capital havia sido votado em reunião conjunta do Conselho Fiscal e da Direcção, realizada em quatro de Agosto, conforme a Acta numero dez respectiva, exarada no livro de Actas do Conselho Fiscal, disse haver sido tomadas as acções representativas desse aumento de capital, parte por alguns actuaes accionistas e parte pelos seus amigos senhores Manoel Pinto de Azevedo, Manoel Baetaes de Oliveira, Manoel Alves Soares, Amadeu Ferreira de Souza Vilar, Empresa Fabril do Norte, Limitada e Azevedo, Soares & Companhia, Limitada, e espera agora que a Companhia, dado o desenvolvimento que tomou, possa continuar a assegurar o seu crédito e a desenvolver a sua actividade em proveito de todos. Apresentando as razões que levaram os actuaes e novos accionistas a suggerirem uma alteração nos Estatutos para que se adaptassem melhor ao valor do capital que vai ser de quinhentos contos, e ainda em atenção ao valor actual dos haveres da Companhia, evidentemente diferente do que era a quando da constituição da sociedade, pois então a Fabrica estava nos dados de arrendamento e agora toda ella, prédios e maquinismos, é pertença da Companhia, diz que accitando e interpretando o espirito de todos os accionistas a Direcção propunha que as alterações a introduzir nos Estatutos fossem as seguintes: Alterar o artigo decimo segundo ficando ele assim redigido: A Direcção será remunerada, além da percentagem que vai estabelecida no artigo decimo settimo, com a mensalidade que for fixada em assembleia geral. Paragrafo unico - As remunerações e percentagens para os corpos gerentes são livres de quaisquer impostos, os quaes serão pagos pela sociedade, salvo aquelles que a lei não permite.

Alterar o artigo decimo quinto ficando ele assim redigido: A assembleia geral, tanto ordinaria como extraordinaria, poderá funcionar validamente à primeira convocação, logo que estejam presentes accionistas representando, pelo menos, cinquenta por cento do capital social, salvo o caso do paragrafo primeiro do artigo cento e trinta e um do Código Commercial.

Alterar o artigo decimo settimo, ficando ele assim redigido: Os lucros liquidos da sociedade, depois de deduzida a percentagem legal para Fundo de Reserva, terão a seguinte applicação: vinte por cento para a Direcção, cinco por cento para o Conselho Fiscal, e o restante conforme for determinado pela assembleia geral.

Do artigo vigesimo fica eliminado o seu paragrafo unico.

O accionista e membro do Conselho Fiscal, senhor Joaquim Francisco da Rocha, diz da conveniencia que haveria de que nesta alteração fosse introduzida uma modificação no artigo oitavo, pois pôde, por qualquer circumstancia, dar-se uma vaga na Direcção e interessante seria que o provimento dessa vaga ficasse dependente de uma deliberação da assembleia geral da Companhia. O accionista e membro do Conselho Fiscal, senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza, achando opportuno o alvitre, apresentou então a seguinte proposta para alteração do artigo oitavo.

Artigo oitavo. O paragrafo unico passa a ser o paragrafo primeiro. Paragrafo segundo. Quando vagar um lugar de Director a assembleia geral reunirá, deliberando se essa vaga deve ou não ser provida, e no caso de o não ser, a assembleia geral resolverá tambem acerca da percentagem da Direcção sobre os lucros e a que se refere o artigo decimo settimo. Todas as propostas aqui referidas foram aprovadas por



unanimidade e igualmente foram dados plenos poderes aos Directores, senhores Engenheiros Mario Borges e Artur Afonso Reis da Silva, para reduzir a escritura publica e proceder a tudo o que seja necessario para a legalisação das indicadas alteraçoens do Estatuto. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão a fim de ser lavrada esta Acta e, reaberta, foi a mesma Acta aprovada por unanimidade pelo que vai ser assinada pelos membros da Mesa, tendo sido encerrada a sessão pelas dez e meia horas.

Antonio Rodrigues da Rocha

Eduardo Moreira Paiva
Elisio Alves Paiva

Acta nº 6

Aos onze dias do mez de Março de mil novecentos e trinta e quatro, pelas quinze horas, reuniu a assembleia geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sua sede, à rua de São João, numero dezanove, desta cidade. Presidiu o Senhor Antonio Rodrigues da Rocha, secretariado pelos Senhores Eduardo Moreira Paiva e Elisio Alves Paiva.

O senhor Presidente disse ter verificado pelo respectivo 'Livro de Presenças' achar-se na sala acionistas representando trezentos e trinta contos de capital, com direito a sessenta e cinco votos mais que os cinquenta por cento exigido pelo artigo decimo quinto dos Estatutos, e porisso declarava aberta a sessão. Disse, depois que de conformidade com os annuncios convocatorios publicados no 'Diario do Governo', de vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, numero quarenta e dois, terceira serie, e no jornal do Porto, 'O Primeiro de Janeiro', de dezoito de Fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro, esta assembleia tinha a seguinte Ordem do Dia: - Primeiro - Appreciar e votar o Relatorio e contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao anno findo. - Segundo - Proceder a eleições dos novos corpos Gerentes, a que se referem os artigos oitavo e decimo dos Estatutos. Terceiro - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social.

Nestas condições embora o Relatorio e contas haja sido distribuido pelos senhores acionistas, como manda a lei, ia mandar proceder à leitura desses documentos, a qual foi feita pelo primeiro secretario, e que são do seguinte teor: Relatorio da Direcção.

Senhores Acionistas: Mais um anno de trabalho e de estudo para a Companhia Industrial de Fundição. O trabalho desenvolvido durante o anno findo foi registado com resultados de maior intensidade, e foi de estudo porque melhoraram as nossas possibilidades de fabrico, apetrechando-nos, para assim podermos lograr satisfazer o nosso mercado industrial e a lavoura. Trouvamos, dentro deste triénio, para que fomos eleitos, orientar a nossa administração no sentido de aperfeiçoar o desenvolvimento tecnico das especialidades que as nossas instalações nos facilitam explorar, e isso nos deu incitamento a introduzir o que se julgou conveniente, obtendo disso os resultados constatados. Se não fora a desorientação da concorrência, quanto à baixa de preços de certos productos, ainda maiores e melhores teriam sido as modificações das nossas instalações, dotando-as de obras que reputamos indispensaveis a uma exploração mais económica e outras de caracter social que originam trabalho mais facil ao nosso pessoal assalariado. A Direcção appreciou e desenvolveu a actividade administrativa da Companhia que de anno para anno se accentuou e, a corroborar esta affirmação, apresenta as contas e gráficos de exploração industrial, por onde se podem confrontar os registos do triénio que finda, que deverão satisfazer aos senhores Acionistas. O desenvolvimento que teve a Companhia, orientou os seus corpos Gerentes a aprovar, por unanimidade, uma proposta para aumento de Capital social, que, já subscrito, passará a ser de Quinhentos contos a partir do proximo anno. O concurso prestado pelo digno Conselho Fiscal facilitou a nossa tarefa, o que nos é grato registar. O trabalho dos nossos agentes, mestres, empregados e pessoal assalariado foi proficuo,

com o qual muito nos temos que congratular. A todos agradece a Direcção o concurso prestado durante este triénio, confiando na acção dos novos Corpos Gerentes que deverão ser eleitos na próxima Assembléa geral. Ao saldo do Balanço propomos a seguinte aplicação:

Para dividendos, Esc. 100,000 por acção	20.000\$00
Para imposto sobre o dividendo	3.256\$00
Para Fundo de Reserva legal, 5% s/ Esc. 42.233,06	2.111\$70
Para depreciação de Maquinismos, Moldes, Móveis e Utensílios	15.983\$60
Para cumprimento do disposto no Art.º 12.º dos Estatutos e conta nova	25.157\$58
Escudos.	66.508\$88

Porto, trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres. Os Directores: Engenheiro Mario Borges, Rodrigo Paiva Valente e Arthur Affonso Reis da Silva.

Balanço da Companhia Industrial de Fundição em trinta de Dezembro de mil novecentos e trinta e tres.

Activo

Existencias, a saber:

Productos fabricados	224.733.77	
materias primas	142.772.63	367.506.40
Caixa, numerario existente		4.953.03
Accões depositadas, caução da Direcção		15.000.00
Devedores e Credores, devedores		97.976.93
Extractos a Receber		60.457.00
Letras a Receber		4.242.10
Propriedades		166.425.30
Maquinismos		170.490.80
Móveis e Utensílios		71.473.05
Moldes		50.943.57
Escudos.		1.009.468.18

Passivo

Capital, realiado	200.000.00
Fundo de Reserva, legal	6.209.53
Valores Cauccionados, caução da Direcção	15.000.00
Devedores e Credores, credores	79.930.65
Extractos a Pagar	264.915.90
Letras a Pagar	376.903.22
Ganhos e Perdas	
Saldo de 1932	24.275.82
Excessos deste exercicio	42.233.06
Escudos.	1.009.468.18

Demonstração da conta de "Ganhos e Perdas"

Receita

Saldo de 1932, deduzidas as autorizações	24.275.82
Produção	1.392.038.29
Rendimento de Propriedades	3.069.00
Escudos.	1.419.383.11

Despesa

Despesa

Materias Primas	496.071.07
Despesas Geraes	782.379.09
Juros e Descontos	41.978.44
Contribuições e Impostos	25.261.55
Obras e Reparaciones das Propriedades	7.184.08
Ganhos e Perdas: saldo de 1932	24.275.82
Juros deste Exercício	42.233.06
Escudos	1.419.383.11

Parecer do Conselho Fiscal

Conforme determina a lei, temos acompanhado os negócios da nossa Companhia, e sempre constatamos que eles foram cuidadosamente tratados pela Direcção. O desenvolvimento dos negócios da nossa Empresa justificou a aprovação unanime, pelos corpos directivos, de uma proposta de elevação de capital para Esc. 500.000,00, ao abrigo do artigo quinto dos Estatutos. Tendo terminado o triénio para que fomos eleitos resta-nos depôr o mandato que nos foi confiado, cumprindo-nos dar o nosso Parecer sobre o Relatório da Direcção, Balanço e Contas, referentes ao ano findo, e nos grato registar a sua exactidão, e, por isso, somos de Parecer - primeiro - Que devem ser aprovados o Relatório, as Contas e o Balanço apresentados, Segundo - Que ao saldo da conta de Ganhos e Perdas seja dado o destino indicado pela Direcção. Terceiro - Que a Direcção seja dado um voto de louvor pelo zelo com que se desempenhou do seu cargo. Porto, quatorze de Fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro.

Finda a leitura, disse o senhor Presidente estar em discussão a primeira parte da Ordem do dia. Pedida a palavra pelo Presidente da Direcção, senhor Engenheiro Mario Borges, que lhe foi concedida, fez este Director uma desenvolvida oração sobre as contas, e sobre a directriz que a Direcção entendeu imprimir aos negocios sociais no triénio findo, elucidando a assembleia detalhadamente da orientação seguida e que se afigurou ser a conveniente aos interesses da Empresa. Os resultados de todo o trabalho da Direcção não poderiam, disse, ser mais avultado, por razões de ordem economica geral que estão na mente de todos, porque não há ninguém que não sofra com a corrente crise de negocios, e ainda pela razão, talvez mais especial que a outra, da insensatez da concorrência que tolhe todos os movimentos creadores da actividade tecnicamente bem dirigida. Servindo-se de graficos, demonstra as curvas registadas pelo trabalho fabril no ano de mil novecentos e trinta e tres em comparação com o de mil novecentos e trinta e dois, curvas bem animadoras e indicativas do que foi o esforço de trabalho num ano em que se fundiram mais quarenta e nove toneladas de ferro. Disse do bom nome invejavel de que goza a Companhia no meio bancario e comercial na praça, devido ao esforço dispendido e que um futuro brilhante se devia esperar como reservado à Empresa. Para que a Direcção pudesse fazer todo este esforço no triénio para que a elegeram muito contribuíram os amigos da Companhia, como o seu Conselho Fiscal, cujos membros foram de uma dedicação na sua ajuda que só pode ser avaliada por quem pôde seguir a administração e por isso a eles manifestava o seu indelével reconhecimento. Ao pessoal operario disse caber uma grande parcela desse esforço, que foi seguido dentro das suas attribuições pelo pessoal de escritorio e armazem. A todos agradecia. Ao findar o seu mandato, não podia, disse, deixar de se referir à boa camaradagem que recebeu dos seus colegas Directores Rodrigo Paiva Valente e Artur Afonso Reis da Silva, o que lhe havia sido sempre grato, e gostosamente o registar agora. Disse terminar por fazer votos para que a nova Direcção a

eleger seja feliz na sua gerencia e possa acrescentar á vida da Companhia uma era de prosperidade e engrandecimento. Para isso, os seus successores com a sua possivel ajuda podiam contar, bem como a dos seus antigos colegas da Direcção.

Seguiu-se no uso da palavra o membro do Conselho Fiscal, senhor Delfim Alves de Souza, que disse ser de louvar o esforço da Direcção, cuja boa vontade em acertar sempre verificou no acompanhamento que fez dos negocios a que o seu cargo no Conselho Fiscal o obrigava. Por si, disse, o pouco que fez foi dado com aquella boa vontade e amor que dedica á Companhia que ajudou a formar e que quer ver sempre elevada. Ao terminar o seu mandato, só uma coisa queria registar consoladoramente e que era o auxilio á Companhia que sempre viu prestar pelos seus Colegas do Conselho.

Concedida a palavra ao membro do Conselho Fiscal, senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza, disse querer esclarecer que por si nada fez que merecesse salientar, demais que só ha pouco tempo faz parte do Conselho. O que fez é pouco em relação ao que viu fazer os seus restantes colegas, especialmente ao senhor Delfim Alves de Souza, em beneficio da sociedade.

Usando da palavra o membro do Conselho Fiscal, senhor Joaquim Francisco da Rocha, disse agradecer a parte da ajuda que lhe quer attribuir a modestia dos seus colegas do Conselho Fiscal, mas a verdade é que por si considerava nada ter feito que pudessem merecer relevo, em confronto com o que viu fazer aos seus colegas.

Como mais ninguém pedisse a palavra, o senhor Presidente disse que ia pôr á votação o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta e três, o que fez, tendo sido todos estes documentos aprovados por unanimidade.

Em seguida, disse o senhor Presidente, ir-se passar á segunda parte da 'Ordem do Dia', que era as eleições geraes. Desejava, antes, agradecer as atenções que no desempenho do seu cargo sempre recebeu de todos, e, por isso, era com pesar que communicava á assembleia não poder continuar no desempenho do seu cargo e que tendo os seus colegas da Mesa da Assembleia Geral manifestado tambem desejo em não continuarem nos seus respectivos cargos de primeiros e segundos secretarios, concluiu por pedir a demissão colectiva da Mesa da Assembleia geral, a fim de que as eleições fossem geraes, isto é, para todos os cargos da Companhia, visto que ella ha se conta com um maior numero de acionistas por virtude do aumento feito ao seu capital social, ao qual é justo dar-se participação nos varios cargos sociais.

A assembleia geral manifestou á Mesa o seu pesar pela decisão tomada depois do que se resolveu passar a proceder-se ás eleições, as quaes deram o seguinte resultado:

Assembleia Geral

Presidente	Manoel Pinto de Azevedo	Sessenta e cinco votos
Vice-Presidente	Doutor José Pinto Beneres	Sessenta e cinco votos
Primeiro-Secretario	Joaquim Francisco da Rocha	Sessenta e cinco votos
Segundo-Secretario	Manoel Martins da Cunha	Sessenta e cinco votos
Direcção — Efectivos		
Presidente	Mario Borges Eugenhais	Sessenta e cinco votos
Vogal	Artur Afonso Reis da Silva	Sessenta e cinco votos
Vogal	Rodrigo Paiva Valente	Sessenta e cinco votos
Substitutos		
	Manoel Caetano de Oliveira	Sessenta e cinco votos
	Amadeu Ferreira de Souza Vilas	Sessenta e cinco votos
	Antonio Rodrigues da Rocha	Sessenta e cinco votos

Conselho Fiscal — Efectivos —

Delfim Alves de Souza	—	sessenta e cinco votos
Manoel Alves Soares	—	sessenta e cinco votos
Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza	—	sessenta e cinco votos
Substitutos		
Empresa Fabril do Norte, Limitada	—	sessenta e cinco votos
Azevedo Soares e Companhia Limitada	—	sessenta e cinco votos
Augusto Ribeiro Pinto	—	sessenta e cinco votos

cujos electos foram proclamados pelo senhor Presidente, assistido pelos escrutinadores, o accionistas senhores, José Alves Paiva e José Soares dos Santos.

O senhor Presidente consultou a Assembleia sobre a remuneração mensal à Direcção, que como dispõe o artigo décimo segundo dos Estatutos, tem de ser fixada nesta Assembleia, tendo-se esta pronunciado pela conservação até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e trinta e seis da mesma remuneração que já estava estabelecida pela Assembleia Geral de 24 de Junho, aliás, de vinte e quatro de Junho de mil novecentos e trinta e um, e que é:

— Director-Presidente, mensalmente, mil e setecentos escudos —

— Cada um dos outros dois Directores, mensalmente, mil e duzentos escudos.

A seguir disse o senhor Presidente ir passar-se à terceira e ultima parte da "Ordem do Dia," — Tratar de qualquer assunto de interesse social.

Pedi a palavra o senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza, que disse desejar abordar um assunto que tem prendido a sua atenção e embora saiba que ele só poderá ser amplamente tratado em Assembleia Geral especial, não queria, contudo, deixar de o vincar nesta altura por o considerar assunto de interesse social. Disse ter já manifestado esse seu modo de ver em tempos ao Director, senhor Artur Afonso Reis da Silva, e que este senhor tinha discordado por razões que opoz aquelas apresentadas pelo seu modo de ver. Esse assunto era a transformação da Companhia numa sociedade por quotas, no que encontrava vantagens de ordem social e até geral, as quais expoz. E que, vincado como ficava o assunto, deixava para a primeira oportunidade o exame amplo da questão.

Pedi a palavra o Director, senhor Artur Afonso Reis da Silva, que disse da honra que tinha em ser citado pelo senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza, como seu contraditor, mas que usava desse papel somente dentro do ponto de vista de um criterio e nada mais. Disse que já tinha ouvido de outro senhor accionista a defesa de igual opinião da do senhor Doutor Barboza e que portanto este senhor já não estava só. Podia ser que se convencesse de que a transformação da Companhia em sociedade por quotas fosse de interesse social quando oportunamente essa questão fosse ventilada amplamente pelas razões que então se apresentasse em defesa desse ponto de vista, no entanto, para já, não via esse interesse por varias razões que explicou. O senhor Delfim Alves de Souza abundou no ponto de vista do senhor Reis da Silva com explicações justificativas, e a todo o senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barboza, respondeu defendendo o seu pensamento com razões que também justificou, terminando-se por se aguardar a oportunidade de se esclarecer devidamente a questão quando ela fosse posta amplamente.

Pedi novamente a palavra o Director Artur Afonso Reis da Silva, disse fazê-lo para trazer à assembleia geral um caso que entende merecer de todos a plena aprovação pela justiça que encerra. Trata-se de que todo o pessoal da Companhia está seguro contra o risco de accidentes no trabalho, de conformidade com a lei, diploma que não prevê esse o seguro para os patrões ou equi-



parados, razão porque a Direcção não está a coberto de qualquer seguro desta natureza. Mas entende que a Direcção é uma assalariada visto que ganha honorários estabelecidos pela Assembleia Geral e só serve a Empresa enquanto essa assembleia não lhe determinar demissão, e o proprio imposto que paga chama-se de "empregados por conta d'outrem". Nestas condições entendia de justiça que se autorizasse a Direcção a procurar segurar-se contra os riscos de accidentes do seu trabalho, pois eles não são pequenos, mormente o que correu o Director, Engenheiro Mario Borges e Rodrigo Paiva Valente, que estão sempre entre as maquinas da Fabrica e algumas vezes já tem estado prestes a sofrer o risco de accidente, o que não quer dizer que possa ser o Director Reis da Silva o primeiro sinistrado por não se encontrar tauto entre maquinas, pois no proprio escritorio se pode dar um desastre ou na rua em serviço da Companhia. Pedia, pois, em nome da Direcção que a assembleia autorizasse esse seguro. O senhor Del ffin Alves de Souza, disse achar justissimo o pedido feito pelo Director Antun Affonso Reis da Silva, e entendia que se devia dar a autorização pedida, tendo o senhor Presidente consultado a Assembleia em tal sentido, que se pronunciou por unanimidade a favor de a Direcção ser tambem segura contra os riscos de accidentes que as Companhias de Seguros acitassem. Usando novamente da palavra o Presidente da Direcção, senhor Engenheiro Mario Borges, disse do dever que se impõe ás entidades que tem ao seu serviço operarios em lhes dispensar um pouco de assistencia social, ajudando-os na adversidade. Assim, entendia digno e humano que a Companhia, distribuindo, como distribue, este ano dividendo, devia distribuir tambem pelos seus operarios uma lembrança que traduzisse o desejo que a nós todos anima de que maior fosse a dadia. Lembra, porisso, que se desse a quantia de dois mil escudos para a Caixa de Auxilio do Pessoal, Caixa que desde o inicio da Companhia vem prestando na doença, a todos os assalariados, ajuda digna de registo. A Assembleia aprovou por unanimidade a lembrança, resolvendo dar o subsidio de Dois mil escudos à Caixa de Auxilio do Pessoal. Não havendo mais ninguem que pedisse a palavra, foram encerrados os trabalhos com votos de louvor a todos aqueles que deram o esforço da sua dedicacão á Companhia no seu primeiro triénio de vida.

E como nada mais houvesse a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão ás dezoito horas, da qual se lavrou a presente Acta para constar.

Antonio Rodrigues da Rocha
Eduardo Moreira Paiva
Elixi Alves Paiva

Acta n.º 7

No dia quinta e um de Março de mil novecentos e quinta e cinco, pelas quinze horas e na sua sede social, a Pina de São João, numero dezanove, desta cidade, reuniu a assembleia geral ordinaria da Companhia Industrial de Imunização, convocada legalmente por annuncios inseridos no Diario do Governo de dore de Março de mil novecentos e quinta e cinco, numero cinquenta e oito, terceira serie; e no jornal "O Primeiro de Janeiro" do Porto, de nove de Março de mil novecentos e quinta e cinco, numero cinquenta e seis.

Na falta dos senhores Presidente, Vice-Presidente e primeiro Secretario, assumiu a presidencia o orionista senhor Amadeu Ferreira de Sousa Vilaz, secretariado pelos orionistas senhores Manoel Martins da Cunha e Isaias Alves Sampaio. — Depois de pelo senhor Presidente ter sido verificado pelo Livro de Presenças de que na

sabia se encontravam acionistas presentes e representados possuidores de vouchers e cinquenta e cinco contos de capital e portanto mais que o suficiente para a assembleia poder funcionar foi declarada aberta a sessão, tendo o senhor Presidente mandado ler os avisos convocatórios dos jornais e bem assim as cartas dos acionistas ausentes que delegavam as suas representações noutros acionistas presentes. Foi dispensada a leitura da Acta e o senhor Presidente lendo a Ordem do Dia que era:

- Primeiro - Appreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e Gazeer do Conselho Fiscal referentes ao anno findo. - Segundo - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social. — por a disensão a primeira parte que diz respeito ao Relatório, contas e Gazeer do Conselho Fiscal, que são do seguinte teor: — Relatório da Direcção.

Senhores Accionistas: — O anno social que findou em vinte e um de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, foi para a nossa Companhia um anno de trabalho persistente, facilitando-nos ao mesmo tempo a execução dos trabalhos de transformação das nossas instalações com o objectivo de se conseguir uma melhor adaptação e predisposição ao trabalho do nosso pessoal assalariado e de se poder elevar o grau de produtividade da nossa fabrica, em beneficio da nossa Empresa e da actividade de todos os que nela trabalham.

A orientação imprimida á administração da Companhia Industrial de Indústrias pela sua Direcção, esclarece-se pelas contas, graficos e mapas estatísticos, os quaes deverão merecer a aprovação dos Senhores Accionistas. Cumprenos tambem registar o facto de ter a nossa Companhia concorrido á Primeira Exposição Colonial Portuguesa, cujos resultados nos têm sido honríficos e onde alcançamos o "Grande Premio", entre os expositores da nossa Classe. —

O lucto de preços para certos artigos de concorrência manteve-se, mas a Direcção, procurou atenuar os efeitos dessa baixa, lançando no mercado novos productos, que até então se importavam e que, de futuro, convirá desenvolver. Pode dizer-se que foi de consolidação o trabalho desenvolvido durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro, com o que todos temos a lucrar. — A Direcção agradece, penhorada, o auxilio prestado pelo nosso digno Conselho Fiscal. — Do trabalho de todos os nossos empregados, mestres, encarregados e pessoal assalariado, a Direcção regista com prazer o facto de terem accitado com satisfação as suas indicações. — Os nossos agentes agradece a Direcção o esforço dispendido em proveito da nossa expansão comercial. — O saldo de oito mil oitocentos e vinte e cinco escudos e vinte e três centavos, propõe a Direcção que passe a conta nova. Desta forma terminamos por submeter á vossa apreciação a nossa gerencia de mil novecentos e vinte e quatro. Porto, oito de Março de mil e novecentos e vinte e cinco. —

Contas

Balanço da Companhia Industrial de Indústrias, em 31 de Dezembro de 1934.

Activo

Existencias	519.471,41
Propriedades	186.461,58
Machinismos	170.490,80
Moldes	50.943,57
Móveis e Utensilios	71.473,05
Ações Depositadas, ordem da Direcção	15.000,00
Caixa, numerario existente	9.585,35
A transportar	1.023.425,76

Transporte

Extractos a Receber

1.023.425,76

Devedores Gerais

40.635,15

74.286,43

1.138.347,34

Passivo

Capital, realizado

500.000,00

Fundo de Reserva, legal

8.321,23

Fundo de Depreciações

15.983,60

Valores Concedidos, concessão da Direcção

15.000,00

Credores Gerais

78.421,13

Orcitos a pagar

511.227,90

Dividendo a pagar

558,15

Ganhos e Perdas, saldo em Balanço

8.835,33

1.138.347,34

Demonstração da conta de "Ganhos e Perdas"

Receita

Saldo de 1933, deduzidas as autorizações

16.057,18

Lucro em fazendas

877.234,40

Rendimento das Propriedades

1.951,30

895.242,88

Despesa

Despesas Gerais

825.294,73

Juros e Descontos

21.590,27

Contribuições e Impostos

25.160,50

Obras e Reparações de propriedades

9.516,79

Gastos na conta de diversos

4.845,26

Ganhos e Perdas, saldo em Balanço

8.835,33

895.242,88

Parecer do Conselho Fiscal

De conformidade com a lei e as disposições do nosso Estatuto, vem o vosso Conselho apresentar-vos o seu Parecer sobre o Relatório e Contas do exercício de mil novecentos e trinta e quatro que a Direcção submete à vossa esclarecida apreciação. Sendo acompanhado de de perto os negócios da nossa Empresa durante o ano findo, constataremos os esforços empregados pela Direcção para o seu desenvolvimento, tendo verificado as contas periodicamente, as quais sempre encontramos em boa ordem e por isso, somos de Parecer: - primeiro - Que o Relatório, Balanço e Contas merecem a vossa aprovação. Segundo - Que o saldo da conta de Ganhos e Perdas seja dado o destino proposto pela Direcção. Terceiro - Que a Direcção é merecedora de um voto de honra pela forma como tem desempenhado o seu cargo. Quarto, oito de Março de mil novecentos e trinta e cinco.

Sendo pedido a palavra o presidente da Direcção Senhor Engenheiro Mario Borges, em nome da Direcção, que principiava dizer que ia apresentar e esclarecer os gráficos indicadores de todo o movimento fabril do exercício em apreciação. Ouviram-se o senhor Engenheiro Mario Borges em esclarecimentos do que foi o trabalho pelas ditas secções da fabrica e que os gráficos indicavam muito interessantemente, salientando o grande esforço social suplantando o dos anos precedentes e gravando bem as possibilidades futuras da nossa

Empreza. Ao terminar as suas considerações fez o elogio do pessoal fabril, incitando-o a não esmorecer na vontade sempre patente com que vem trabalhando, não esquecendo os empregados da sede que também trabalhavam com zelo, terminou dizendo da cooperação do Conselho Fiscal, sempre solícito na ajuda da Direcção e lembrou que esta muito deve também ao acionista senhor Joaquim Francisco da Rocha, um inextinguível amigo nas suas constantes ajudas e ao qual a Companhia muito deve.

O Senhor Presidente, disse do seu regozijo pela clara e desenvolvida exposição do senhor Engenheiro Mario Borges, e perguntou se mais alguém desejava fazer uso da palavra para apreciar o Relatório, Balanço, Contas e Parecer do Conselho Fiscal. E, como ninguém mais pedisse a palavra, o Senhor Presidente disse, ir passar á votação desses documentos, o que fez tendo sido todos aprovados por unanimidade. O Senhor Presidente, disse, ir passar á segunda parte da Ordem do Dia, pelo que perguntava se algum senhor acionista desejava tomar a palavra. Tendo esta sido pedida pelo senhor Delfino Alves de Souza, disse este senhor acionista e membro do Conselho Fiscal que desejava apresentar duas propostas que interessavam ao exercicio dos cargos da Direcção e competentes remunerações, propostas que passaram a ler e são do seguinte teor: - Proposta - Ao artigo doitavo decimo segundo dos Estatutos proponho que a partir de um de Abril do corrente anno as mensalidades dos membros da Direcção sejam as seguintes: - para os directores que prestarem assidua assistência aos serviços da Companhia - director presidente - mil e setecentos escudos, - ao director vogal - mil e duzentos escudos, para o director que prestar serviço á Companhia com caracter facultativo - trezentos escudos.

Proposta - Ao artigo doitavo sétimo dos Estatutos proponho que a percentagem de vinte por cento a distribuir pelos membros da Direcção seja feita nas seguintes condições: ao presidente da Direcção: doze por cento, ao director vogal em serviço efectivo - cinco por cento, e ao director vogal em serviço facultativo - três por cento.

O presidente da Direcção senhor Engenheiro Mario Borges, disse que o espirito da proposta do senhor Delfino Alves de Souza, tinha sido já acordado entre os membros da Direcção, pelo se pretendia simplesmente agora dar-lhe a forma legal pela determinação que a assembleia geral entendesse dever promulgar. Foi então pelo Senhor Presidente posta a admissão as propostas do senhor Delfino Alves de Souza, admissão que a assembleia aprovou por unanimidade, depois do que o Senhor Presidente por á discussão e votação, e como ninguém pedisse sobre ela a palavra, por á votação, e foi aprovada por unanimidade.

Como ninguém mais pediu a palavra para qualquer outro assunto e porisso nada mais houve a tratar o Senhor Presidente proferiu algumas palavras de esperança sobre o bom futuro da Companhia, no qual disse confiar, e encerrou a sessão eram dezoasseis horas, tendo mandado levantar esta Acta que vai ser assinada pela Mesa

Luiz Antunes da Silva
Mauel Martins da Cunha
Joaquim Alves Paiva

Acta n.º 8

Nos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e quinta e seis, reuniram a assembleia geral ordinária da Companhia Industrial de Fundição, pelas quinze horas na sede social, a Rua de São João numero dezanove desta cidade. Não faltou o Senhor Presidente, assumiram a presidência o Vice-Presidente senhor Doutor José Pinto Meneses secretariado pelos

senhores Joaquim Francisco da Rocha e Manoel Martins da Cunha, tendo declarado aberta a sessão depois de verificar pelo Livro de Presenças que se encontravam na sala accionistas presentes e representados em numero mais que sufficiente para a assembleia poder funcionar. Mandou ler os annuncios da convocação publicados no Diário do Governo, numero cincoenta e oito serie terceira de onze de Março e no jornal O Primeiro de Janeiro, numero cincoenta e seis de oito de Março corrente, que são do teor seguinte: — "Convocam-se os Senhores Accionistas desta Companhia a reunir em assembleia geral ordinaria, a realizar na sede social, no dia vinte e nove do corrente mês, pelas quinze horas, com a seguinte Ordem do dia: - primeiro - Appreciar e votar o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao anno findo. - segundo - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social. — Em cumprimento do artigo decimo terceiro dos Estatutos, os possuidores de acções ao portador têm de as depositar na sede desta companhia dez dias antes do da assembleia geral para poderem tomar parte na mesma. - Sorto, sete de Março de mil e novecentos e trinta e seis. - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, (a) Manoel Pinto de Azevedo".

- Declarou a seguir que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia, discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, pelo que dava a palavra a qualquer accionista que sobre esses documentos quizesse falar. - Dada a palavra, e concedida, o Presidente da Direcção Senhor Engenheiro Mario Borges, espraçou-se em considerações sobre o que foi o anno, cujas contas se discutiam, não só sobre o ponto de vista do trabalho fabril como da luta que foi preciso sustentar para manter fiéis os mercados, dada a inconsciência temosa da concorrência. Serviu-se dos graficos demonstrativos das curvas ascendentes do anno de mil novecentos e trinta e cinco sobre as anteriores, os quaes evidenciam bem o quanto foi de intenso o trabalho na fabrica, demais que ali se desenvolvera a par de uma habilitação grande nas obras de aumento e arumação das instalações, dando-lhes aquelle aspecto e eficiencia técnica, desde ha muito reconhecido como negentes. Certo que avariação desperas abultadas a Companhia, disse, mas sem isso não teriamos sido compensados com os resultados que estão á vista através das contas, os quaes só por si dizem o que a nossa Companhia vai sendo de valor no meio industrial, e a consideração que, sem favor, vai disputando nos estabelecimentos de credito. - Ao dar por terminadas as suas interessantes considerações o Sr. Engenheiro Mario Borges, disse ser seu dever agradecer a cooperação dada por todos os mestres e operarios da fabrica e pessoal da sede, agradecia muito aos seus colegas da Direcção o esforço com que contribuíram e finalmente, ao digno Conselho Fiscal, testemunhava o seu indelével reconhecimento, como Presidente da Direcção, por todo o concurso de boa vontade e ajuda que todos os seus membros sempre deram a Direcção do que resultou inensos benefícios para a nossa Companhia. Mario disse ser de justiça que se seguisse o exemplo do anno de mil novecentos e trinta e quatro, distribuindo dos lucros um donativo para a Caixa de Auxilio ao Pessoal Assalariado, o qual propunha que fosse de dois mil e quinhentos esudos.

- A seguir foi dado a palavra a accionista Sr. Augusto Ribeiro Pinto, que por em evidencia os resultados magnificos obtidos e que traduzem bem o esforço dispendido pelos Corpos Gerentes. Dava votos para que a Companhia continuasse a manter o bom nome de que felizmente goza na praça. — Como não houvesse mais ninguém pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que ia pôr á votação o Relatório e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e cinco, o que fez tendo sido todos estes documentos aprovados por unanimidade e bem assim foi aprovado o donativo de dois mil e quinhentos esudos para a Caixa de Auxilio ao Pessoal Assalariado da Fabrica proposto pelo presidente da Direcção Sr. Engenheiro Mario Borges. — Passou-se depois á segunda parte da Ordem do Dia, qualquer

outro assunto de interesse social, sobre o qual pediu a palavra o membro do Conselho Fiscal Sr. Del-
fino Alves de Souza, que depois de a justificar mandou para a Mesa a seguinte proposta:
— "Senhores Accionistas — O desenvolvimento da vida Industrial desta Companhia, nos últimos anos tem-
se accentuado. — Para que esse desenvolvimento fosse possível, tornou-se necessario que a Direcção, mes-
mo com prejuizo dos seus interesses pessoais, dedicasse aos negocios e aos trabalhos fabricis, uma atenção
especial. De facto, da proficua acção deste Organismo, resultou não só uma melhor actuação no cam-
po fabricil, pelo aperfeiçoamento dos processos de trabalho e da organização Industrial operada, como tam-
bém o desenvolvimento da parte Commercial visto que a qualidade dos productos — cada vez mais elevada — ori-
gina a natural preferencia que o comprador lhe dispensa. — Outro facto, também importante, cons-
titue elemento justificativo desta Proposta; é a distancia que separa a nossa Fabrica da Sede, o que obriga,
especialmente o Presidente da Direcção, a continuas e dispendiosas deslocações, que, sem duvida,
aumentam o esforço que aquelle Director tem a dispendar para acompanhar de perto, e dirigir conve-
nientemente, o trabalho da Fabrica. — É, portanto, justo destacar-se, nesta occasião, a acção do Presi-
dente da Direcção, tanto mais que, pela propria natureza da sua profissão e, não só, a pessoa indica-
da para orientar os serviços técnicos, como também o elemento de ligação entre os clientes e a propria
Companhia. — Desta forma, — Considerando que os honorarios que atualmente a Direcção desta
Companhia vem percebendo, não estão em relação com os encargos e serviços por ella prestados; —
— Considerando que a situação economica desta Empresa não exige, de uma forma absoluta, X
maiores sacrificios daquelles que, a ella, dedicam a maior parte da sua actividade, não deixando,
contudo de se ter em atenção que as dificuldades financeiras que tem perturbado, até certo ponto,
o movimento geral da Companhia, não desapareceram ainda completamente; Considerando,
como consequencia do que fica exposto, que se torna necessario remodelar os vencimentos que a
Direcção vem sendo attribuidos, tendo em atenção que, de entre os seus membros, ha dois que mais
permanentemente actuam na orientação dos varios serviços e de esses é o Presidente que cabe a
direcção técnica da Fabrica, alem das funções que o seu cargo e a sua profissão exigem, Proponho:
— primeiro — Que a partir de Janeiro de mil novecentos e trinta e seis, os ordenados mensais da
Direcção da Companhia, sejam os seguintes: a) — Presidente da Direcção — dois mil e quinhen-
tos escudos b) — Vogal que assiste com permanencia aos negocios da Companhia — mil e
quinhetos escudos c) — Vogal com assistencia ocasional ou facultativa — trezentos escudos
— segundo — Que, tendo em atenção as razões expendidas pelo que respeita aos honorarios da
Direcção e, para se dar cumprimento ao disposto no Artigo decimo sétimo dos nossos Estatutos, a
distribuição das percentagens a que o mesmo artigo allude, se faça pela seguinte forma:
a) — Para o Presidente da Direcção — Oito por cento. b) Para o Vogal com assistencia permanen-
te — Seis por cento. c) — Para o Vogal com assistencia ocasional ou facultativa — Dois por cento.
Porto, vinte e nove de Março de mil novecentos e trinta e seis."

Depois de o Senhor ^{Presidente} mandar ler a Proposta, foi esta submetida á discussão, e como ninguém
pedisse sobre ella a palavra, foi posta á approvação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos eram dez e
horas, do que se passou esta Acta para constar. Desseha-se a entehimbo = Presidente =

ni Ant. Pereira
João Francisco Rocha
Manoel Martins da Silva

Acta n.º 9



10

Nos vinte e sete dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e sete, pelas quinze e meia horas, reuniram a Assembleia Geral ordinária da Companhia Industrial de Indústrias, na sede social, a Rua de São João numero dezasseis, desta cidade. Assumiram a presidência o senhor Manoel Pinto de Azevedo, Presidente da Mesa e os seus respectivos primeiros e segundo secretários, senhores Joaquim Francisco da Rocha e Manoel Martins da Cunha, tendo declarado aberta a sessão depois de verificar pelo Livro de Presenças, que se encontravam na sala accionistas presentes e representados, em numero mais que sufficiente para a assembleia poder funcionar. Mandou ler os annuncios da convocação publicados no Diario do Governo, numero cincoenta e sete, da terceira serie, do dia dez de Março corrente e no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro" numero sessenta e cinco de nove do mesmo mês e que são do teor seguinte: - Consideram-se os Senhores Accionistas desta Companhia a reunir em Assembleia Geral ordinária, a realizar na sede social, no dia vinte e sete de Março corrente, pelas quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia: - primeiro - Appreciar e votar o Relatorio e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao anno findo. - segundo - Proceder a eleições dos novos Corpos Gerentes, a que se referem os artigos oitavo e decimo dos Estatutos. - terceiro - Tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Em cumprimento do artigo decimo terceiro dos Estatutos, os possuidores de acções ao portador tem de as depositar na sede desta Companhia dez dias antes do da Assembleia Geral para poderem tomar parte na mesma. Fecho três de Março de mil novecentos e trinta e sete. - Declarou a seguir que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia, discussão e votação do Relatorio e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e seis, pelo que dava a palavra a qualquer accionista que sobre esses documentos quizesse falar. Sedida a palavra, e concedida, o Presidente da Direcção, senhor Engenheiro Mario Borges servindo-se dos graficos desenvolveu uma interessante exposição sobre o que foi o anno fabril, justificando pelas curvas dos graficos o aumento do global das vendas que continua em progresso. Disse da luta de preços que obstar a que os resultados finaes não fossem mais compensadores como seria de justiça pelo esforço dispendido. Mostrou-se animado de melhores resultados para futuro e dirigiu os agradecimentos da Direcção a cooperação dispensada pelo digno Conselho Fiscal, não esquecendo o pessoal das oficinas e dos escriptorios que com solicitude procuraram bem cumprir os seus respectivos deveres. Disse por fim, ser de justiça que se seguisse o costume de retirar dos lucros a verba de dois mil e quinhentos esudos para a Caixa de Auxilio do Pessoal Assalariado. Como ninguem mais pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que ia pôr a aprovação o Relatorio e Contas da Direcção e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta e seis, o que fez, tendo sido todos estes documentos aprovados por unanimidade bem como o donativo para a Caixa de Auxilio do Pessoal Assalariado. Passou-se depois a segunda parte da Ordem do Dia, proceder a eleições dos novos Corpos Gerentes, a que se referem os artigos oitavo e decimo dos Estatutos. Nesta altura pediu a palavra o senhor Augusto Ribeiro Pinto para justificar e mandar para a Mesa a seguinte Proposta - Considerando que devido ao desenvolvimento fabril da nossa Companhia o presidente da direcção vê redobrado o seu trabalho pela assistência tecnica que tem de dedicar a fabrica e aos seus serviços de direcção commercial, propoem: - primeiro - Que ao presidente da direcção seja votado o ordenado mensal de dois mil e quinhentos esudos e uma percentagem nos lucros liquidos de doze por cento. - segundo - Que

aos outros vogues da direcção seja votado o ordenado mensal de mil e drezentos esendos e uma percentagem nos lucros líquidos de quatro por cento a cada um. - Sabaram longamente sobre esta proposta, em primeiro lugar o Director senhor Arthur Alfonso Reis da Silva, e depois o Presidente da Direcção Senhor Engenheiro Mario Borges, os membros do Conselho Fiscal senhores Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa e Delfim Alves de Souza, e os accionistas senhores Emanoel Borges Rognieira e Augusto Ribeiro Pinto, do que resultou este accionista e autor da Proposta alterar esta ficando redigida da forma como segue: - Proposta - Considerando que devido ao desenvolvimento fabril da nossa Companhia o presidente da Direcção vê redobrado o seu trabalho pela assistência tecnica que tem de dedicar á fabrica e aos seus serviços de Direcção comercial, proponho: - Primeiro - Que ao presidente da Direcção seja mantido o ordenado mensal de dois mil e quinhentos esendos e uma percentagem ^{nos lucros líquidos} de core por cento. - Segundo - Que aos outros vogues da Direcção seja votado o ordenado mensal de mil e quinhentos esendos e uma percentagem nos lucros líquidos de quatro por cento. Posta á votação esta proposta, foi ella aprovada por maioria. Procceden-se em seguida ás eleições geraes, que deram o seguinte resultado:

Assembleia Geral

Presidente	Manoel Pinto de Azevedo	Vitenta e seis votos
Vice-Presidente	Doutor José Pinto Meneses	Vitenta e seis votos
Primeiro Secretario	Joaquim Francisco da Rocha	Vitenta e seis votos
Segundo Secretario	Manoel Martins da Cunha	Vitenta e seis votos

Direcção - Effectivos

Presidente	Engenheiro Mario Borges	Vitenta e seis votos
Vogal	Arthur Alfonso Reis da Silva	Vitenta e seis votos
Vogal	Francisco José Batista	Vitenta e seis votos

Substitutos

	Manoel Caetano de Oliveira	Vitenta e seis votos
	Amadeu Ferreira de Souza Vilar	Vitenta e seis votos
	Antonio Rodrigues da Rocha	Vitenta e seis votos

Conselho Fiscal - Effectivos

	Delfim Alves de Souza	Vitenta e seis votos
	Manoel Alves Soares	Vitenta e seis votos
	Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa	Vitenta e seis votos

Substitutos

	Empresa Fabril do Norte, Limitada	Vitenta e seis votos
	Azevedo, Soares & Companhia, Limitada	Vitenta e seis votos
	Augusto Ribeiro Pinto	Vitenta e seis votos

Por fim o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos. Passou-se depois á terceira parte da Ordem do Dia, tratar de qualquer outro assunto de interesse social, tendo pedido a palavra o membro do Conselho Fiscal senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa para mandar para a Mesa a seguinte Proposta - "Propoño a nomeação duma Comissão composta por tres accionistas para estudar a transformação da Companhia Industrial de Fundição numa sociedade por cotas. A comissão apresentará os seus trabalhos até ao fim de Junho do corrente ano; a qual foi aprovada com a ampliação da Comissão para cinco pelo que ficaram nomeados os seguintes accionistas para comporem essa Comissão: Doutor José Pinto Meneses, Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa, Delfim Alves de Souza, Manoel Alves Soares e Emanoel

[illegible]

Acta N^o 10

Mary Ann H. Arnold
 Secretary of the
 Michigan Association of
 Women's Clubs

de Jorge Bogner. Onda mais ficando a conhecer foi pelo Senhor Presidente anota-
do na sessão sobre derradeiros e mais fatos, do que se passou esta Onda para contar e que
vai ser assinada pela Onda. Em tempo, ressalta-se a entrelinha = nos meus líquidos =



[illegible]

Descripción	Valor
Carbón vegetal, a saber:	
Reductor fabricado	466.16 \$ 00
Walter's primer	217.19 \$ 00
Repasadores	
W. Aquiminosos	347.08 1495
Hojas	136.00 3170
W. Thompson	1352.99 1491

Transporte	1.352.991,91
Móveis e Utensílios	125.955,17
Ações depositadas, caução da Direção	15.000,00
Caixa numerario existente	12.055,89
Extractos a Receber	8.530,35
Letras a Receber	924,60
Devedores Gerais	263.965,49
Excursos	1.779.753,41

Passivo	
Capital, realiado	500.000,00
Fundo de Reserva legal	20.700,00
Fundo de Depreciações	70.000,00
Valores caucionados, caução da Direção	15.000,00
Credores Gerais	151.783,18
Encargos a pagar	977.872,57
Ganhos e Perdas	
Saldo de 1937	13.298,21
Lucros deste Exercício	31.099,45
Excursos	1.779.753,41

Demonstração da Conta de Ganhos e Perdas

Receita	
Saldo de 1937, deduzidas as autorizações	13.298,21
Lucros neste exercício	1.173.147,47
Reverimentos das propriedades	1.720,80
Excursos	1.188.166,48
Despesa	
Despesas Gerais	1.007.415,21
Juros e Dividendos	90.917,65
Contribuições e Impostos	42.049,95
Obras e reparações nas propriedades	2.586,01
Ganhos e Perdas, Saldo em Balanço	44.397,66
Excursos	1.188.166,48

O Guarda-Livros, Altamiro Stegendo Os Directores, Engenheiro Mario Borges, Arthur Affonso, Peir da Silva, Rodrigo, Sampaio Talente.

Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Accionistas: No cumprimento da lei e dos nossos deveres, vem o nosso Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Balanço, Balanço e Contas da Direção, referentes ao exercício de 1938. Temos acompanhado de perto os negócios sociais e verificado o quanto nos tem sido prejudicial a concorrência inexistente acompanhada ainda das oscilações das materias primas, e bem assim da falta de poder de compra dos mercadores, tudo concorrendo para que os resultados do exercício não correspondessem aos esforços empregados pela Direção. Comtamos, no entanto, em que o futuro nos trará uma justa compensação. Reservamos nos ao voto de pezar da Direção pelo falecimento do nosso guarda-livros, senhor Alberto Soares da Silva. Finalmente, tendo examinado pe-

rio dicamente a escrita e a sua documentação, encontramos tudo devidamente arrumado e exacto pelo que soámos de Parecer: Primeiro, Que devesse merecer a nossa aprovação o Relatório, o Balanço e as Contas apresentadas. Segundo, Que aproveis um voto de louvor à Direcção pelo zelo e competência que continua a demonstrar na gerencia dos negócios da Companhia. Porto, 7 de Março de 1939, O Conselho Fiscal, Delfino Alves de Souza, Manoel Alves Soares, e Antonio Augusto Pinto Barbosa.

Fendo a leitura, e depois de o Senhor Presidente dizer que puzha a discussão esses documentos, foi concedida a palavra ao Presidente da Direcção, senhor Engenheiro Mario Borges, que expoz o que havia sido a administração da Empresa durante o ano findo, servindo-se para isso de gráficos que havia organizado, solicitando que apesar de se haver sentido mais os resultados não foram compensadores devido a crise dos mercados, reflectindo-se nos preços.

Aludiu ás dificuldades sentidas no que diz respeito a concorrência havida com fabricas estrangeiras e com determinados artigos, como utensilios domesticos e material agrícola, mas previu com as actuaes tabelas em vigor e com os estudos que se seguem para outros artigos, uma melhoria sensivel para o corrente ano. Deves lembrar novamente aos encarregados da fabrica um trabalho cada vez mais persistente, assiduo e proveitoso, quer no que diz respeito ao aproveitamento do tempo necessario á execucao das encomendas, quer no aproveitamento das materias primas que são confiadas ás diferentes secções da fabrica e que são manufacturadas sob a sua guarda e responsabilidade. Tambem julga poder prever uma melhoria na actuação da concorrência, no que se refere a preços, pois está informado que se estuda o estabelecimento dos salarios minimos para a industria metalurgica, e embora possa contar-se com uma sobrecarga de salarios para certas profissões de operarios da nossa fabrica, o que é de esperar é que essa nova tabela de salarios, em parte nos devesse compensar, pois obrigará a concorrência a tomar uma orientação diferente que ante a certas productos que por vezes são lançados no mercado a preços excessivos, merço de uma mão de obra mais barata e sobretudo da falta de cumprimento do horario de trabalho legalmente estabelecido, dando por terminadas as suas considerações após ter satisfeito pedidos de esclarecimentos que alguns senhores accionistas lhe fizeram. Por fim, o Senhor Presidente sugeriu a necessidade de robustecer a Empresa, preparando-a para um melhor futuro, pelo que entendia não dever se distribuir mais dividendos nem percentagens antes que os fundos de Reservas attingissem a verba de duzentos e cinquenta contos, isto é, cinquenta por cento do capital. Esta suggestão foi muito bem recebida e logo aprovada por unanimidade. E, como mais ninguém pedisse a palavra sobre a primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente disse ir pô-la á votação, o que fez, tendo sido aprovada por unanimidade. Nesta altura o membro do Conselho Fiscal, senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa, mandou para a Mesa a seguinte proposta: "Proporho um voto de louvor á Excellentissima Direcção pela dedicação com que tem

tratado os serviços da Companhia, tornando esse voto extensivo aos mestres e operários da fábrica e a todo o pessoal que trabalha na sede. Posta a votação esta proposta, foi aprovada por unanimidade. Depois disso o senhor Presidente ir passar-se a segunda parte da Ordem do Dia, e que era tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Porisso, dava a palavra a quem desejasse usar dela para tal fim. Pedida a palavra pelo senhor Delfino Alves de Souza, membro do Conselho Fiscal, disse este senhor que em dois de Junho de mil novecentos e trinta e oito havia sido nomeado director e accionista, senhor Rodrigo Paiva Valente para a vaga deixada pelo accionista senhor Pamiro José Batista, do cujo lugar havia pedido a demissão, conforme consta da Acta de vinte e seis de Abril do mesmo anno. E como a nomeação do senhor Paiva Valente havia sido feita ao abrigo do artigo onze dos Estatutos, que diz incumbir ao Conselho Fiscal nomear substituto quando haja falta ou impedimento de algum dos membros da Direcção, e ainda ter essa nomeação sido feita até a proxima assembleia geral, que era a que se estava realisando, pedia em nome do Conselho Fiscal, para que o Senhor Presidente puzesse a votação da assembleia a confirmação da nomeação de director, feita na pessoa do senhor Rodrigo Paiva Valente, a fim de que elle ficasse legalizado. Posta pelo senhor Presidente a votação foi confirmada por unanimidade a nomeação do senhor Rodrigo Paiva Valente como director da Companhia. A seguir, foi concedida a palavra ao accionista senhor Ernando Borges Nogueira que justificou a seguinte proposta que mandou para a Mesa. "Verifica-se por mais um relatório que a crise da nossa sociedade se agrava, pois até ainda não foi possível effectuar-se o pagamento do ultimo dividendo aprovado, e porisso propocho a digna assembleia que os honorarios mensaes dos senhores directores sejam, respectivamente de Esc. 2.500,00, 1.500,00 e 1.500,00, aos senhores Engenheiros Mario Borges, Arthur Affonso Almeida e Rodrigo Paiva Valente. Que aos mesmos senhores directores não seja dispendida pela Companhia quaisquer importancias fixas seja a que totulo for. Que as deslocações a fábrica sejam effectuadas, ordinariamente duas vezes por mez e indistinctamente por dois directores, como succede a outras empresas, e que os seus custos sejam levados a despezas gerais da Companhia. Com esta minha proposta não deixo cercar os interesses da Direcção, mas sem iniciar o reassultamento dos encargos com os lucros a que a boa vontade da Exceleximima Direcção, com os bons arbitrios do Conselho Fiscal dará continuidade. Porto, 31 de Março de 1939, Ernando Borges Nogueira." O senhor Engenheiro Mario Borges pedindo a palavra esclareceu que a proposta tal qual foi apresentada, no seu modo de ver não pode ser assim votada, pois embora acciete a sua essencia no que diz respeito ao espirito de economia que se necessita manter na administração da Companhia, e que julga ser esse o intuito do senhor Ernando Nogueira, o que é certo é que ella contém materia que deve continuar a ser tratada pelo Conselho Fiscal e Direcção. Em seu entender

Aos filhos e uma das de meo de classe de meu
mestres e filha e nome, pelo de meus filhas reunidos a
acumulação geral extraordinária da Companhia Industrial
de Indústrias, na sede a Rua de São João número dezasseis,

Mount Pleasant, N. York
 May 14
 My dear Mr. Garrison
 I have just received your letter of the 14th
 and am glad to hear that you are
 interested in the cause of the
 colored people. I am sure that
 your efforts will be successful.

[illegible]

Flavio ~~de~~  27

[illegible]

a responsabilidade do director e cautionado.

Paragrafo segundo. Vagando qualquer lugar de director, sempre do Conselho Fiscal, depois de ouvidos os restantes directores, deliberar se convem ou não preencher essa vaga até a reunião da primeira assembleia geral ordinaria.

Paragrafo terceiro. Quando as circunstancias o aconselharem, poderá a Direcção, com o voto unanime do Conselho Fiscal, contractar pessoa que com a designação de gerente, se encarregue de todos ou de parte dos actos de administração, fixando-lhe as condições do mandato e os respectivos vencimentos.

Paragrafo quarto. Pelos actos praticados pelo gerente ao abrigo do mandato que lhe for conferido, é solidariamente responsavel a Direcção, salvo o protesto de qualquer dos directores devidamente lançado em acta.

Artigo nono. Todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade ou importem obrigações deverão ser assinados por dois directores ou por um d'elles e pelo gerente quando o houver.

Artigo décimo. A Direcção será remunerada com a retribuição que lhe for fixada em assembleia geral. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a 6% (seis por cento), cada director receberá mais cinco por cento dos lucros líquidos apurados no balanço annual.

Artigo onze, digo décimo primeiro. O Conselho Fiscal será composto por trez membros effectivos e trez substitutos, eleitos de trez em trez annos, sem prejuizo de reeleições, os quaes escolherão de entre si, o presidente.

Paragrafo primeiro. No caso de falta ou impedimento de qualquer dos vogaes effectivos, será chamado a substitui-lo, o mais votado de entre os substitutos e em egualdade de circunstancias, o primeiro na ordem alfabética.

Paragrafo segundo. O Conselho Fiscal deverá reunir ordinariamente uma vez de trez em trez mizes e extraordinariamente, sempre que o reclame qualquer dos administradores. Cada vogal terá a retribuição de cem escudos, por cada cedula de procura. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, receberão mais cada um dos vogaes do Conselho Fiscal um por cento dos lucros líquidos, apurados no balanço annual.

Artigo décimo segundo. As remunerações, percentagens ou gratificações para a Direcção, Conselho Fiscal e gerente, são livres de quaesquer impostos, os quaes

serão pagos pela sociedade, salvo aqueles que a lei não permite.

Artigo décimo terceiro. A assembleia geral compor-se-á dos accionistas possuidores de cinco ou mais ações averbadas em seu nome, ou, quando as portados, depositadas na sede social ou em lugar previamente designado pela Direcção, trinta dias antes do designado para a reunião da assembleia, competindo-lhes um voto por cada cinco ações, sem prejuizo do limite legal.

Artigo décimo quinto. A assembleia considerará-se regularmente constituída e poderá deliberar validamente á primeira convocação, quando se achem presentes accionistas possuidores de cinquenta por cento do capital social.

Paragrafo unico. Do disposto neste artigo exceptua-se a assembleia que tiver de resolver sobre aumento de capital superior ao autorizado no artigo quarto, reforma de Estatutos e dissolução da sociedade, a qual só poderá deliberar validamente á primeira convocação, com presença ou representação de um numero de accionistas possuidores de dois terços, pelo menos, do capital social.

Exceptua-se ainda a assembleia que tiver por fim a nomeação de liquidatarios a respeito da qual se observará o disposto na lei.

Artigo décimo sétimo. Os lucros líquidos da sociedade apurados em balanço, terão a seguinte applicação:

a) cinco por cento para constituição ou reintegração do fundo de reserva legal;

b) dez por cento para fundo de depreciação do material;

c) O restante será applicado a dividendo e ao pagamento das percentagens á Direcção e Conselho Fiscal fixadas nos artigos décimo e paragrafo segundo do artigo décimo primeiro e a quaisquer outros fins que a assembleia geral determinar.

Porto, julho de mil novecentos e trinta e oito

A Comissão, Manuel Castano d'Oliveira, José Porto Aguiar,

Projecto individual do membro dessa Comissão
Senhor Arnaldo Borges Nogueira.

Em cumprimento do encargo que me foi cometido de organizar um projecto de reforma dos Estatutos da nossa sociedade, proponho a substituição de texto dos artigos seguintes:

Artigo terceiro. O seu objecto é o exercicio da industria de fundição, serralheria ou outros quaesquer legalmente possíveis em que a Direcção convenha, com o voto unanime do Conselho Fiscal, e o conselho

dos respectivos productos.

Artigooitavo. A administração da sociedade será exercida por uma Direcção composta de trez accionistas, eleitos por trez annos, podendo ser reeleitos por uma e mais vezes.

Paragrafo primeiro. Os Directores antes de entrarem em exercicio, cautionarão a sua responsabilidade, cada um deles, com dez acções da sociedade, que serão averbadas a esta com essa declaração pelo presidente da Mesa da assembleia geral a qual competirá tambem averba-las ao seu dono logo que se dehe extinta a responsabilidade do director cautionado.

Paragrafo segundo. Vagando qualquer lugar de director, sempre ao Conselho Fiscal, depois de ouvidos os restantes directores, deliberar se convém ou não preencher essa vaga até a reunião da primeira assembleia geral ordinaria.

Artigo nono. Todos os documentos que envolverem responsabilidade para a sociedade ou importem obrigações, deverão ser assinados por dois directores.

Artigo décimo. A Direcção será remunerada com a retribuição que lhe for fixada em assembleia geral. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, a Direcção receberá mais dezasseite por cento que serão distribuidos conforme proposta do Conselho Fiscal.

Artigo décimo primeiro. O Conselho Fiscal será composto por trez membros effectivos e trez substitutos, eleitos de trez em trez annos, sem prejuizo de reeleição, os quaes escolherão de entre si o presidente.

Paragrafo primeiro. No caso de falta ou impedimento de qualquer dos vogaes effectivos, será chamado a substituir-lo o mais votado de entre os substitutos e em equaldade de circumstancias, o primeiro na ordem alfabetica.

Paragrafo segundo. O Conselho Fiscal deverá reunir ordinariamente uma vez de trez em trez mezes e extraordinariamente sempre que o reclamar qualquer dos administradores. Cada vogal terá a retribuição de annos cem, por cada cedula de presença. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, receberão mais cada um dos vogaes do Conselho Fiscal um por cento dos lucros liquidos apurados no balanço annual.

Artigo décimo segundo. As remunerações, percentagens ou gratificações para a Direcção, Conselho Fiscal e gerente, são livres de qualquer imposto, os quaes serão pagos

pela sociedade, salvo aquelles que a lei não permite.

Artigo decimo terceiro. A assembleia geral compôr-se-á dos accionistas possuidores de ações ou indist. ações averbadas em seu nome, ou quando ao portador, depositadas na sede social ou em lugar previamente designado pela Direcção, dez dias antes do designado para a reunião da assembleia, competendo-lhes um voto por cada cinco ações, sem prejuizo do limite legal.

Artigo decimo quinto. A assembleia considerará a regularmente constituida e poderá deliberar validamente a primeira convocação, quando se achem presentes accionistas possuidores de cinquenta por cento do capital social.

Paragrafo unico. Do disposto neste artigo exceptua-se a assembleia que tiver de resolver sobre aumento de capital superior ao autorizado no artigo quarto, reforma de Estatutos e dissolução da sociedade, a qual só poderá deliberar validamente a primeira convocação, com a presença ou representação de um numero de accionistas possuidores de dois terços, pelo menos do capital social. Exceptua-se ainda a assembleia que tiver por fim a nomeação de liquidatarios a respeito da qual se observará o disposto na lei.

Artigo decimo sétimo. Os lucros líquidos da sociedade apurados em balanço, terão a seguinte applicação:

- a) cinco por cento para a constituição ou reintegração do fundo de reserva legal;
- b) dez por cento para o fundo de depreciação do material;
- c) o restante será applicado a dividendos e ao pagamento das percentagens á Direcção e Conselho Fiscal fixadas nos artigos decimo e paragrafo segundo do artigo decimo primeiro e a quaisquer outros fins que a assembleia geral determinar.

Ernando Borges Nogueira

Finda a leitura disse o Senhor Presidente que ia pôr á discussão as alterações propostas, e que para uma melhor eficiencia dos trabalhos ia seguir artigo por artigo os Estatutos em vigor para dessa maneira ordenada se ir assestando na redacção definitiva a dar aos artigos que se deseja alterar.

Terminou-se portanto, a discussão ordenada das alterações e durante ella fizeram uso da palavra os auctores dos projectos de alteração, senhores Manoel Cartano d'Oliveira e Ernando Borges Nogueira, os membros do Conselho Fiscal senhores Delfino Alves de Souza, Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa e Manoel Alves Soares e o Presidente da Direcção senhor Eugenio Spuri Borges, tendo finalmente ficado aprovado por unanimidade dos presentes que os seguintes artigos dos Estatutos sociais passassem a ter a seguinte redacção;

Artigo terceiro. O seu objecto é o exercicio da industria de fundição, serrallheria ou outros que convierha á sociedade, e o commercio dos respectivos productos.

Artigo quarto. A Administração da sociedade será exercida ^{por} uma Direcção composta de trez accionistas, eleitos por trez annos, podendo ser reeleitos por uma e mais vezes.

Paragrafo primeiro. Os Directores antes de entrarem em exercicio cautionarias a sua responsabilidade, cada um deles, com cinco accões da sociedade, que serão averbadas a esta com essa declaração pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a qual competirá, tambem averba-las ao seu dono logo que se ache extinta a responsabilidade do director cautionado.

Paragrafo segundo. Fazendo qualquer logar de director, cumpre ao Conselho Fiscal, depois de ouvidos os restantes Directores deliberar se convem ou não preencher essa vaga até á reunião da primeira assembleia geral ordinaria.

Artigo nono. Todos os documentos que involviam responsabilidade para a sociedade ou importem obrigações, deverão ser assinados por dois directores.

Artigo decimo. A Direcção será remunerada com a retribuição que lhe for fixada em assembleia geral.

Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, a Direcção receberá mais dezasseis por cento dos lucros liquidados apurados no balanço annual, sendo a sua divisão pelos Directores, da competencia da assembleia geral ordinaria, sob proposta do Conselho Fiscal.

Artigo decimo primeiro. O Conselho Fiscal será composto por trez accionistas effectivos, eleitos de trez em trez annos, sem prejuizo de reeleição, os quaes escolherão entre si o Presidente.

Paragrafo primeiro. O Conselho Fiscal, deverá reunir ordinariamente uma vez de trez em trez mezes e, extraordinariamente, sempre que o reclamar qualquer dos administradores. Quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, receberão cada um dos vogaes do Conselho Fiscal um por cento dos lucros liquidados apurados no balanço annual.

Artigo decimo segundo. As remunerações, percentagens ou gratificações para a Direcção, Conselho Fiscal e empregados, são livres de quaisquer impostos, os quaes serão pagos pela sociedade, salvo aquelles que a lei não permite.

Artigo decimo quinto. Acrescentado a este artigo dos Estatutos, exciaes o seguinte paragrafo unico.

Paragrafo unico. Do disposto neste artigo exceptua-se a assembleia que tiver de recolher sobre aumento de capital superior ao autorizado no artigo quinto, a qual se poderá deliberar validamente á primeira convocação, com a presença

Reunião



ou representações de um numero de accionistas possuidores de dois terços, pelo menos, do capital social.

Artigo decimo sétimo. Os lucros líquidos da sociedade apurados em balancos, terão a seguinte applicação.

a) cinco por cento, ou mais para a constituição ou reintegração do fundo de Reserva Legal.

b) dez por cento, ou mais, para o fundo de Depreciação de material.

c) o restante será applicado a dividendo e ao pagamento das percentagens á Direcção e Conselho Fiscal fixados nos artigos decimo e paragrafo primeiro do artigo decimo primeiro e a quaesquer outros fins que a assembleia geral determinar.

Por proposta da Senhor Doutor Antonio Augustinho Pinto Barbosa, foi approvado por unanimidade que a Direcção ficasse desde já com os poderes necessarios para reduzir a escritura todas essas alterações aos Estatutos sociais e para praticar os demais actos de publicação e registro.

Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão a fim de ser lavrada esta Acta, e, reaberta, foi a mesma Acta approvada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelos membros da Mesa, tendo sido encerrada a sessão pelas vinte e meia horas.

Manoel Pinto de Azevedo
Manoel Caetano Oliveira
Celso Alves Paiva

Acta N.º 15

Aos vinte e dois dias do mez de Maio de mil novecentos e quarenta, pelas quinze horas, reuniu a assembleia geral ordinaria da Companhia Industrial de Fundição, na sede social, a Rua de São João, numero dezassete, desta cidade. Assumiu a presidencia o Senhor Manoel Pinto de Azevedo, Presidente da Mesa, que, á falta dos respectivos secretarios, convidou os accionistas Senhores Antonio Rodrigues da Rocha e Emmanoel Borges Nogueira, respectivamente para o primeiro e segundo secretarios. Constituida, assim, a Mesa, e depois de ter verificado pelo Livro de Presenças que se encontravam na sala accionistas presentes e representados, em numero mais que sufficiente para a assembleia poder funcionar, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou ler os annuncios da convocação publicados no "Diario do Governo", numero cincoenta e dois, da terceira série, do dia quatro de Maio corrente e no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro", numero cincoenta e oito do dia um do corrente mez, e que são do teor seguinte: - "Con-

[illegible]

9.154.00 de 1939
Dr. Gomes



antigo membro do nosso Conselho Fiscal e nosso bom amigo, Excelentissimo Senhor Joaquim Francisco da Rocha. A sua memoria, aqui deixamos exposto o preito da nossa sociedade. A todos os que trabalham na nossa Empresa, agradecemos a cooperacao dispendida, bem como aos nossos agentes e correspondentes. Com este exercicio findou o trinio para que fomos eleitos. Fazemos, porisso, votos para que a futura Direcao possa engrandecer mais e melhorar a nossa Empresa. No saldo de Ganhos e Perdas, na importancia de Escudos 10.223,07, propomos seja dada a seguinte applicacao:

Para Fundo de Reserva Legal	1.000,00
Para Fundo de Depreciacao do Material, artigo 17.º alinea b) dos Estatutos	2.000,00
Para conta nova	7.223,07
Escudos	10.223,07

Porto, 30 de Dezembro de 1939. Os Directores Engenheiro Mauro Borges,
Arthur Affonso Peir da Silva, Rodrigo Faria Valente.

Balanço da Companhia Industrial de Fundicao, em 30 de Dezembro de 1939

<u>Activo</u>	
Caixa	3.723,73
Devedores Geraes	241.399,87
Arrendamentos Geraes	
Materias Primas	325.052,74
Produtos Fabricados	532.077,96
Terramentas e Utensilios	21.000,00
Maquinarios	242.000,00
Material Fixo	70.000,00
Material Moveel	85.000,00
Moldes	130.000,00
Material Fluvial	17.000,00
Mobiliario	17.000,00
Imoveis	186.461,58
Marcas e Patentes	751,00
Valores Depositados, cauciao da Direcao	150.000,00
Contas de Ordem	17.147,35
	1.903.614,23

<u>Passivo</u>	
Credores Geraes	289.894,84
Encargos a Pagar	948.349,27
Capital	500.000,00
Fundo de Reserva Legal	230.000,00
Fundo de Reserva para Depreciacaoes	100.000,00
Valores Cauccionados, cauciao da Direcao	150.000,00
Contas de Ordem	17.147,35
Ganhos e Perdas	10.223,07
	1.903.614,23

Desenvolvimento da conta de Ganhos e Perdas
Débito

Movimento das contas da Fabrica	1.607.578,13
Despesas Gerais Commercias	156.768,77
Despesas varias	28.847,05
Prejuizo de debitos incobreciveis	32.900,19
Balanco	10.223,07 2.134.237,21

Credito

Saldo de 1938, deduzidas as autorizações	12.097,66
Movimento das contas da Fabrica	1.607.578,13
Lucros de vendas	696.389,63
Receitas varias	20.231,99 2.134.237,21

O Guarda-ferras, Paulinho dos Santos, Os Directores, Engenheiro Mario Borges, Arthur Affonso Pereira Lima, Rodrigo Faria Valente.

Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Accionistas: Em cumprimento das disposições legais e dos nossos Estatutos, vimos emitir o nosso Parecer sobre o Relatorio e Contas da Direcção, referentes ao anno de 1939. Em primeiro lugar fazemos votos pelo completo restabelecimento do nosso illustre colega, Excelentissimo Senhor Manoel Alves Soares, que por motivo de falta de saude não tem podido dar-nos o seu valioso concurso. Foram por nós examinadas as contas do exercicio findo, e, tendo verificado a sua exactidão, somos de Parecer: Primeiro, Que sejam aprovados o Relatorio e as Contas apresentadas pela Direcção; Segundo, Que seja aprovado um voto de louvor á Direcção, pelo zelo e competencia que dedicou ao exercicio das suas funções. Acompanhamos a Direcção no voto de sentido pagar pelo falscimento do Excelentissimo Senhor Joaquim Francisco da Rocha antigo membro do Conselho Fiscal e grande amigo da nossa Companhia. Tendo terminado o nosso mandato, depomos nos vossas mãos os nossos cargos. Porto, 12 de Fevereiro de 1940, O Conselho Fiscal, Delfim Alves de Souza, Antonio Augusto Pinto Barbosa.

Tendo a leitura disse o Senhor Presidente que dava a palavra a qualquer senhor accionista que desejasse fazer uso dela sobre os documentos que acabavam de ser lidos. Como ninguem pedisse a palavra o Senhor Presidente disse que em virtude de ninguem querer usar da palavra ia pôr á approvação da assembleia todos os documentos em referencia, o que fez, tendo sido todos eles approvados por unanimidade.

A seguir, o Senhor Presidente disse que ia mandar, digão que ia entrar-se na segunda parte da Ordem do Dia, proceder-se ás eleições geraes para os cargos da Companhia, visto terem cessado com o exercicio findo todos os mandatos sociais. Procedeu-se, porisso, ás eleições, que deram o seguinte resultado:

Assembleia Geral

Presidente	Manoel Pinto de Aguiar	Quarenta e cinco votos
Vice-Presidente	Doutor José Pinto Henriques	Quarenta e cinco votos

Primeiro Secretario — Ramiro José Batista — Oitenta e cinco votos
 Segundo Secretario — Manoel Martins da Cunha — Oitenta e cinco votos

Conselho Fiscal

Efectivos

Delfino Alves de Souza — Oitenta e cinco votos
 Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa — Oitenta e cinco votos
 Manoel Alves Soares — Oitenta e cinco votos

Substitutos

Azevedo, Soares & Co. Limitada — Oitenta e cinco votos
 Rodrigo Herculano Franco — Oitenta e cinco votos
 Empresa Sabul do Norte, Limitada — Oitenta e cinco votos

Direcção

Efectivos

Engenheiro Mario Borges — Oitenta e cinco votos
 Arthur Affonso de Azevedo Silva — Oitenta e cinco votos
 Rodrigo Paiva Valente — Oitenta e cinco votos

Substitutos

Ermanno Borges Viqueira — Oitenta e cinco votos
 Amadeu Ferreira de Souza Filer — Oitenta e cinco votos
 Antonio Rodrigues da Rocha — Oitenta e cinco votos

Por fim, o Senhor Presidente fez a proclamação dos eleitos.

A seguir, o Senhor Presidente disse que ia entrar-se na terceira parte da Ordem do Dia, e que era tratar-se de qualquer outro assunto de interesse social. Porisso, que se algum senhor accionista desejasse tratar de qualquer assunto desta natureza lhe daria a palavra para o fazer. Pediu, então, a palavra o accionista Senhor Doutor Antonio Augusto Pinto Barbosa, membro do Conselho Fiscal, declarando que usava dela em nome do Conselho Fiscal da Companhia para se referir a uma Exposição que o director Senhor Engenheiro Mario Borges havia feito distribuir pelos membros do Conselho Fiscal e da Direcção, visando um plano de rejuvenescimento da nossa Empresa. Disse que essa Exposição havia merecido por parte do Conselho Fiscal a melhor atenção, mas que este não encontrava nesse trabalho os elementos que julgava necessários a um criterioso estudo, elementos que desejava fossem fornecidos pelo Senhor Engenheiro Mario Borges, por meio de um relatório mais preciso e fundamentado em todos os pontos do plano. Nestas condições, disse o Senhor Doutor Pinto Barbosa, ia mandar para a Mesa uma proposta do Conselho Fiscal nesse sentido, e que logo que esse desejado relatório estivesse concluído pelo director Senhor Engenheiro Mario Borges e completado com o parecer dos restantes membros da Direcção fosse remetido ao Conselho Fiscal para este dar o seu parecer final e ser, depois, tudo presente á assembleia geral para que esta se pronunciasse em ultima instancia. Usando da palavra o Senhor

Ermundo Borges Nogueira, solicitou do Senhor Presidente o favor de consultar a assembleia sobre se a mesma interessaria ter conhecimento da Exposição feita pelo Senhor Engenheiro Mario Borges antes de votada a proposta do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente consultou a assembleia e esta concordou em que se procedesse á leitura da afudida Exposição. Em seguida usou da palavra o director Senhor Engenheiro Mario Borges para explicar qual a razão que imprompto no seu espirito no sentido de não distribuir a sua Exposição pelos accionistas da Companhia. Como os Estatutos da Companhia conferem attribuições de caracter financeiro ao Conselho Fiscal e Direcção e a sua Exposição visando um estudo dependente duma deliberação sobre capital social, pensou ser o bastante fazer a distribuição da sua Exposição pelos membros do Conselho Fiscal e da Direcção. Disse julgar ser de interesse para a Companhia que esta assembleia tome conhecimento dessa Exposição e, por isso, disse desear fazer a sua leitura, com o que a assembleia concordou. Antes, porém, de proceder a essa leitura disse folgar muito com a resolução do Conselho Fiscal, pelo que rendia as suas justas felicitações. Feita a leitura da Exposição pelo director Senhor Engenheiro Mario Borges, usou, em seguida, da palavra o Senhor Doutor Pinto Barbosa para ler, em nome do Conselho Fiscal, a proposta a que anteriormente já havia feito referencia, mandando-a depois para a Mesa. O Senhor Presidente prosseguiu á votação dessa proposta, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo-se resolvido tambem que os dois documentos ficassem transcritos nesta acta, o que se vai fazer a seguir:

— Exposição do director Senhor Engenheiro Mario Borges —

— Desde ha anos que venho procurando convencer os Senhores Accionistas mais interessados na nossa Companhia, da necessidade de se estudar a situação financeira da Empresa. —

— Desde 1937, que essa situação se agravava, fructo da desorientação proveniente duma perspectiva de guerra, nessa data, alta de preços e consequente baixa bruta dos meios. Tenho vindo a observar uma certa divergencia sobre a oportunidade, possibilidade, ou vantagem desse estudo. —

— Como sinto que as actuaes circumstancias não são de molde, segundo o meu modo de ver, a protelar esse estudo, eis, porque venho informar, ainda uma vez do que se passa e do que penso como util defender-se. —

— Não posso deixar de fixar o meu espirito ás actuaes circumstancias, provenientes da actual situação de desorientação ou nervosismo economico por que está passando o Mundo, dificultando e desorientando muito o nosso meio para qualquer execução de medidas que possam melhorar a vida da Companhia. Mas, embora deva ponderar esta situação, não é motivo forte



para que deixe de frisar quanto julgo necessário - e a tempo - encara-
rar de frente, e estudar, para resolver, uma situação que a não ser
modificada, se agrava dia a dia.

Os pontos que devo esclarecer são de ha muito conhecidos, e, em-
bora possam parecer revestidos de certa invariabilidade, não os deixo de
mencionar, com conhecimento do que se passa, dentro e em redor da
nossa exploração Fabril, sem receio de que no futuro possa vir a
ser desmentido. A meu ver é necessario tomar em consideração
o seguinte:

1.º Realização de uma operação que facilite a Cifa dis-
por de capital suficiente para as suas normaes transac-
ções. Capital suprimimento menos oneroso com o fim
de ajustar, digo ajudar uma justa e facil remuneração
ao capital accionista e gerencia.

Como consequencia desta operação devo fazer notas que o que a
seguir expôrto não é dito com o intuito de sugerir uma execução
immediata de tudo o que julgo necessario e conveniente á defesa
e desenvolvimento da Empresa.

- a) Facilitade nas compras das materias primas, em
melhores condições, para se obter os custos de produção
dos nossos productos em preços mais favoraveis.
- b) Orientar o fabrico por forma a reduzir gradualmente
a produção de artigos que não sejam remuneradores,
intensificando-se os de venda assegurada e vanta-
josa, utilizando, quer para uns quer para outros, meios
de produção e venda mais modernos e proprios, de
acordo com a técnica e os ditames da concorrência.
- c) Servirmo-nos duma energia a distribuir pelas dife-
rentes secções, por forma a garantir a indispensavel
capacidade de utilização e bem assim uma constan-
cia na velocidade das maquinas produtoras, necessa-
rias ao nosso fabrico.
- d) Prever a criação de um armazem de moldes, de
controle, de montagem de maquinas e utensilios
na fabrica.
- e) Prescindir, consequentemente, dos armazens no Porto
cujas despesas com alugueis e direitos de entrada pagos
à Camara são de molde a facilitar a construção dum
armazem geral na fabrica, já projectado e aprovado
oficialmente.
- f) Promover um regime de vendas diferente daquele que
temos vindo a manter com sacrificio, pago pelos lucros
da exploração.
- g) Enfrentar o commercio dos nossos productos, estabele-
cendo-se numa sede em local mais proprio, onde

se facilite a venda e exposição dos nossos produtos, mantendo-se a base 6 e 8.

- h) Estabelecer-se uma rede de agentes nas diferentes regiões do país com a mira de poder prescindir-se, a seu tempo, das viagens permanentes dos nossos viajantes.
- i) Diminuir os encargos que possam vir a ser auçados, depois de estabelecido novo critério sobre a distribuição dos serviços de Direção, dos Serviços Técnicos e dos Comerciais à maneira que for modificada a produção e a venda dos nossos produtos.

Pelo exame do quadro anexo, podemos verificar que a verba de juros e descontos - 90.000\$00 - é elevada dificultando uma remuneração ao capital accionista. Não se diga que o negócio não interessa, pois tomando-se em consideração a exploração toda como normal, podemos afirmar de que os lucros, a grosso modo, poderão ser:

Lucros do exercício	80.000\$00
Juros e Descontos	90.000\$00
Diferenças na aquisição de matérias primas	67.000\$00
Total	237.000\$00

Se fizermos uma redução de 50% a esta verba para encargos provenientes dum novo aumento de capital ficar-nos-ia cerca de 100.000\$00 para lucros certos da exploração. Esclarecendo, direi:

- a) Se a Cif pudesse dispor de capital social suficiente teria facilidade de adquirir as suas matérias primas em condições mais vantajosas, não devendo andar longe da verdade dizendo que economizaria como mínimo e seguramente, por ano, as seguintes importâncias:

Em ferro fundido	sobre 500 toneladas	25.000\$00
Em ferro forjado	4 60 4	8.000\$00
Em sucatas fundidas	4 300 4	30.000\$00
Em carvão	4 150 4	4.000\$00
Total		67.000\$00

que viriam auxiliar a nossa produção sobretudo os custos dos artigos de concorrência desordenada, ajudando a aumentar os lucros da nossa exploração.

- b) Não nos sendo possível suavizar a nossa produção, livrando-a dos encargos provenientes do capital insuficiente e deficiente e dos custos onerosos das principais matérias primas dificilmente se pode trabalhar em condições vantajosas. Temos por isso das circunstâncias e dos mercados, das necessidades do país, de nos orientar para fabricos novos, utilizando novos meios de produção mais modernos, que garantam uma economia de pessoal de força motriz bem como uma maior fabricação que inaque



pela qualidade e pela quantidade.
Sobre o fabrico de accessorios em preto e galvanizados pouco mais tenho a dizer alem do que por diversas vezes tenho feito notar. Presentemente a afluencia de encomendas e interessante e maior seria se o que este previsto fosse executado. Parece que não tem interessado à Empresa o fabrico de tais productos não havendo por isso, o direito de protelar o desenvolvimento desta industria no paiz.

Esta seccão tem vindo a ser explorada sob meu segredo profissional e em condições tais que superiormente foi já atestado que até ao presente foi a Cif a unica firma capaz de apresentar artigos que satisfizesse.

Para quem estuda, conhece o que se faz em materia de fundições e de construcção mecânica, em que a renovação dos processos de fabrico melhoram dia a dia, quer utilizando força motriz diferente e melhor, quer utilizando máquinas-ferramentas mais rapidas, quer utilizando ferramentas mais apropriadas na moldação de artigos de siriú mas que exige empate relativamente grande, não se pode conformar com um depreendimento tão grande, prejudicial aos negocios da Empresa, não sendo de admirar ter de mostrar mais uma vez a sua profunda magua, por não poder ter conseguido convencer quem mais directamente se interessa pela manutenção e desenvolvimento da nossa Companhia.

- c) A força motriz que possuímos embora relativamente barata, cerca de 140 H.P. não é suficiente alem do que é deficiente. Não garante uma marcha constante para todas as máquinas-ferramentas que temos instaladas nem nos facilita afixação indispensavel das máquinas que construímos. Tem-se procurado remediar, forçando as linhas principais das transmissões a uma rotação forçada. Sobre este assunto já ha muito está estudado a sua modificação.
- d) Já difficilmente se acomodam os moldes existentes na Fabrica por falta de armazem apropriado. O sistema de controle da producao é deficiente por não existirem armazens geraes na Fabrica, dificultando-se a fiscalização necessaria e utilis do novo sistema de contabilidade industrial já em vigor. Tambem está previsto e estudado de ha muito este caso.
- e) Executados os Armazens Geraes poderão ser entregues dois armazens no Porto.
- f) O sistema de vendas a que tem sido forçada a Direcção manter com prejuizo da Cif, entregando as suas encomendas, pedindo, de seguida, as suas liquidacoes antecipadas, fazendo descontos sobre letras accites por clientes que foram até 10%, é

bem de ver para onde poderão ir os lucros dos negócios efectuados e qual o trabalho que a Direcção pode desempenhar em proveito da Cif.

g) Facilitar à clientela uma necessaria comodidade para compra dos nossos productos em local mais proprio, é assunto corrente em todos os ramos de negocio. Uma sede onde se guardem, controlem e fiscalizem os productos exportados para venda, dando ao mesmo tempo origem a uma propaganda de tudo o que se produz, deve interessar talvez a Cif.

h) O processo de vendas dos nossos productos, atravez do paiz, tambem adoptado por todos os concorrentes, com o fim de subdividir valores de facturas a cerca de 3.000 clientes, como se fora venda a retalho obriga-nos a uma escripturação onerosa, servindo-nos de uma brigada de 3 viajantes que muitas vezes não correspondem aos sacrificios dispendidos.

i) Ajudada a Empresa com os meios a que acima me refiro, poder-se-ha enfrentar o problema da mão de obra e outras despesas, cumulativamente com a execução de tudo o que se reconheça ser necessario modificar, sem prejudicar quem quer que seja.

Pelo exame atento desta exposição.

(assinado) Maria Ruyes

Porto, 13 de Março de 1940

Mapa junto

	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939
Capital			200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Materiais Prumos			112.772,63	215.390,05	206.357,79	227.012,66	327.091,60	217.197,30	325.052,74
Produtos fabricados e obra em fabrico			224.733,77	204.081,36	362.986,00	375.595,66	511.561,70	466.165,30	532.077,96
Terras			676.127,73	504.613,15	587.181,65	620.082,30	620.913,33	615.139,03	573.245,15
Ordemadas			600.000,00	570.000,00	486.000,00	468.000,00	473.000,00	58.250,00	57.150,00
Honorarios			49.200,00	49.200,00	41.100,00	51.600,00	62.400,00	62.000,00	66.000,00
Contribuições e Impostos			25.261,15	25.160,50	31.778,15	41.168,35	45.302,00	42.849,95	43.571,15
Juros e Descontos	7.893,38	2867,88	11.978,44	66.502,27	74.399,08	92.350,76	94.582,41	95.987,30	89.558,38
Alugueres	1932		19.320,00	19.560,00	19.560,00	19.320,00	19.715,00	19.260,00	19.260,00
Vendas			1.167.304,52	1.398.808,26	1.577.287,15	1.762.819,53	1.661.667,11	1.794.714,69	1.708.890,35

Em 29 de Fevereiro de 1940.

Companhia Portuguesa de Ferragens	175.160,57
Davod Coimbra, Limitada	260.356,30
Francisco Alves de Souza	19.135,00
João Fernandes Barbosa	21.193,57
Empréstimos a Pagar por Letras Aceitas	
Arthur Affonso Reis Saliba	20.000,00
Cruz, Souza & Barbosa, Limitada	129.000,00



Campanhia Portuense de Ferragens — 200.000/00
Antonio Rodrigues da Rocha — 20.000/00
Manuel Alves Soares — 100.000/00 — 469.000/00

Porto, 13 de Maio de 1940

Proposta do Conselho Fiscal

Em face da exposição, visando a apresentar um plano de desenvolvimento e remodelação da C. P. F., que o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges elaborou e distribuiu pela Direcção e Conselho Fiscal, este, concordando em principio com as reflexões, reconhece-lhes oportunidade e justiça e entende que é de todo o interesse o estudo de um alargamento do campo de acção económica e técnica da referida Companhia.

- Mas não pode, no entanto, deixar de apresentar a este projecto alguns reparos.

- De uma maneira geral, todo o relatório está elaborado sem um plano metodico pre-estabelecido (lembramo-nos da inclusão de um melhoramento de caracter técnico - alinea c) - no meio de modificações de natureza económica) o que, junto ao seu desenvolvimento sintético e a uma vaguidade, por vezes exasperante, dificulta a sua perfeita compreensão.

- Segundo o que pudemos apreender, cremos que toda o largo plano de reorganização da C. P. F. está subordinado a uma medida financeira fundamental e imperitvel: a "realização de uma operação que facilite à C. P. F. dispor de capital suficiente para as suas transacções normaes."

E, precisamente neste ponto, o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges foi bastante conciso e não desenvolveu o plano de remodelação de maneira a tornar possível, neste momento, semelhante operação.

- Não se pense que esta nossa attitude represente um excessos de precaução ou obstruccionismo ao projecto apresentado. Não. Ateendemos precisamente à "actual situação de desorientação ou nervosismo economico por que está passando o Mundo" de que fala o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges e cremos que ela si nos pode aconselhar uma attitude de prudencia.

- Julgamos, portanto, que não seria ocioso que fosse apresentado um estudo desenvolvido e fundamentado das medidas financeiras a realizar; sua influencia na vida da Companhia; meios e forma de realização e adaptação à estrutura economica da Empresa e tudo mais, enfim, que o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges julgue util ao esclarecimento das medidas a adotar.

- Inclua o plano em questão uma série de melhoramentos e alterações a introduzir no campo tecnico

e no sistema de exploração em uso actualmente na Companhia ou, para termos mais precisos, diremos que verdadeiramente comporta um benefício de caracter técnico (energia motriz em melhores condições) e que todas as outras se referem a modificações no processo de exploração.

— Mas aqui também as considerações do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges se caracterizam pela sua excessiva ligeireza e pela falta de uma base sólida e precisa em que se alicerçam e isso impossibilita-nos de medir o seu alcance e de pesar bem as suas consequências.

— Entendemos, portanto, que seria de toda a utilidade que o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges completasse a sua exposição de modo a esclarecer os pontos que em seguida referimos:

— Desenvolvimento do plano economico que haja de ser apreciado com a indicação sucinta das operações que se propõem; elementos estatísticos que sirvam de base ao estudo; influencia que a sua adopção pode ter na vida da Empresa; resultados e consequências que o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Mario Borges prevê que podem ser obtidos do seu plano e sua influencia na orientação técnica e economica da Empresa; e, finalmente, estudo sobre a adaptação das instalações fabris ás exigências economicas e financeiras da Companhia.

Depois do que fica exposto,

Propomos:

— Que os estudos feitos e acompanhados da opinião dos outros membros da Excelentíssima Direcção, sejam enviados pelo seu Delator, para apreciação e análise do Conselho Fiscal da Companhia e este, depois de sobre eles lastrar o seu parecer, os submeta á apreciação da Assembleia Geral, para que esta, por seu turno, sobre eles se pronuncie.

— Porto e Sala das Sessões da Assembleia Geral da Companhia Industrial de Tindicção, 22 de Maio de 1960, assinados, Delfino Alves de Souza, Antonio Augusto Pinto Barbosa.

— Como o Senhor Presidente inquirisse depois se haveria ainda mais algum senhor accionista que desejasse tratar de qualquer outro assunto de interesse social e se verificasse que mais ninguém desejava fazer uso da palavra, disse o Senhor Presidente que ia mandar lastrar a Acta desta assembleia para que ela fosse lida e submetida á aprovação dos senhores accionistas, o que se fez, interrompendo-se a sessão

as dezessete horas para a elaboração desta Acta, a qual depois de lavrada foi lida e aprovada por unanimidade, eram dezessete horas, pelo que foi encerrada a sessão e esta Acta immediatamente assinada pela Mesa desta assembleia geral.

Yan! Nif, ande
Antonio Rodrigues da Rocha
Guand Brife Nomin

Acta nº 16

Aos vinte e nove dias do mês de Março de mil novecentos e quarenta e um, pelas quinze horas e na sede social, na Rua de São João numero dezessete, reuniu a assembleia geral ordinária da Companhia Industrial de Fiação. Presidiu a presidencia o Senhor Manuel Pinto de Azevedo e na falta dos respectivos secretários, convidou os accionistas senhores Rodrigo Herculano Franco e Antonio Rodrigues da Rocha para primeiros e segundos secretários, respectivamente, tendo deste modo ficado constituída a Mesa. Verificou-se pelo respectivo Livro de Presenças, encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que sufficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, por isso, o Senhor Presidente aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O Senhor Presidente informou então que, de conformidade com os avisos convocatórios publicados no Diário do Governo numero cincoenta e sete, terceira série, de onze de Março corrente e no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro" numero sessenta e tres, de sete do mesmo mês, esta assembleia geral ordinária, consta da seguinte Ordem do Dia: Primeiro, apreciar e votar o Relatório e contas da Direcção e Balanço do Conselho Fiscal, referentes ao ano findo; Segundo, tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Nestas condições, o Senhor Presidente, consultou a assembleia sobre se em virtude de o relatório e respectiva convocação, ter sido autenticamente distribuido por todos os accionistas, dispensava a sua leitura, com o que todos concordaram, e assim declarou que ia entrar-se na primeira parte da Ordem do Dia, ou seja a discussão do Relatório da Direcção, Balanço e contas e Balanço do Conselho Fiscal, dando, por isso, a palavra a qualquer accionista que desejasse usar dela para tal fim. Como ninguém pedisse a palavra, o Senhor Presidente submeteu a apreciação da assembleia aquelles documentos que foram aprovados por unanimidade, e que são do teor seguinte: Relatório da Direcção: Senhores accionistas: O ano findo foi, para a nossa empresa, caracterizado por uma baixa de negócios e, portanto, de labor ferial, motivada pelos efeitos da guerra e da consequente desorientação provocada nos nossos mercados consumidores, o que justifica as contas que vos são presentes. A concorrência recrudesciu, dificultando os nossos propósitos administrativos por não a acompanharmos, mas, atentas as dificuldades e incertezas da hora presente, preferimos continuar a agir de molde a defendermos a vida futura da nossa sociedade. Nesta conformidade, organizamos as contas do ano findo, deuto do criterio estabelecido desde há anos, mantendo-se também os valores dos productos manufacturados e seu ferialico. Desta forma, poderemos ver em futuros exercicios, o resultados desta nossa orientação. Procuram-se valorizar mais as nossas reservas com o Fundo de Provisões, como se instalaram novos instrumentos de produção. No decorrer do exercicio viuo, com pesar, o afastamento do excellentissimo Senhor Manuel Alves Soares do nosso Conselho Fiscal, pelo motivo da sua prolongada doença. Deixamos aqui os nossos melhores votos pelas suas melhoras. Ao nosso Conselho Fiscal agradecemos não só as suas atenções como o seu assiduo e valioso conselho. A todos os nossos cooperadores, empregados e assalariados, bem como aos nossos agentes e correspondentes, agradecemos a ajuda dispensada.

Pórt, 28 de Fevereiro de 1941. Os Directores, Engenheiro Mário Borges, Artur Afonso Reis da Silva, Rodrigo Paiva Valente.
Balanço da Companhia Industrial de Fundição, em 31 de Dezembro de 1940.

Activo

Caixa	4.680,47	
Devedores Gerais	202.824,07	
Armazens Gerais:		
Materias Primas	168.891,55	
Productos Fabricados	407.833,70	576.725,25
Ferramentas e Utensilios		21.000,00
Maquinismos		250.600,00
Material Fixo		73.580,00
Material Móvel		83.772,90
Moldes		138.552,55
Material Fluvial		17.000,00
Mobiliário		18.760,00
Fúrneis		186.461,58
Marcas e Patentes		1,00
Valores depositados, caução da Direcção		15.000,00
Contas de Ordem		9.500,20
Ganhos e Perdas	134.749,79	1.733.207,81

Passivo

Crédores Gerais	164.564,48	
Oncargos a Pagar	895.447,18	
Capital	500.000,00	
Fundo de Reserva Legal	24.000,00	
Fundo de Reserva para Depreciações	102.000,00	
Fundo de Reserva para Reintegrações	22.695,95	
Valores caucionados, caução da Direcção	15.000,00	
Contas de Ordem	9.500,20	1.733.207,81

Demonstração da conta de Ganhos e Perdas

Débito

Movimento das contas industriais	1.718.471,13	
Movimento das contas comerciais	1.850.410,04	
Movimento das contas neutras	168.003,85	
Desvalorização da conta Marcas e Patentes	935,00	
Injuizo de débitos incobráveis	6.150,20	3.743.970,22

Crédito

Saldo de 1939	7.223,07	
Movimento das contas industriais	1.580.098,19	
Movimento das contas comerciais	2.002.826,52	
Movimento das contas neutras	19.072,65	
Balanço	134.749,79	3.743.970,22

O quando-lírio Raúl Ruho do Santos, Os Directores, Engenheiro Mário Borges, Artur Afonso Reis da Silva, Rodrigo Paiva Valente.

Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Accionistas: Em obediência à lei e aos nossos estatutos, temos verificado com assiduidade as contas da nossa sociedade, cujos negócios temos acompanhado. A crise actual, originada pela guerra, desorientou a nossa mercação; dificultando os negócios, e obrigou a Direcção a actuar no sentido de atenuar os seus efeitos. Foi para nós desgastoso o vermo-nos privados da cooperação do nosso antigo colega Senhor Manoel Alves Soares, cujas melhoras muito desejamos. Verificamos que as contas sociais se encontravam exactas, e por isso damos de Parecer: Primeiro, que o Relatório da Direcção, o Balanço e as Contas merecem a nossa aprovação, e Segundo, que a Direcção seja louvada pelo zelo e competência que manifestou na gerência dos negócios da Companhia. Porto, 18 de Março de 1941. O Conselho Fiscal, Delfino Alves de Sousa, Manoel Caetano de Oliveira, António Augusto Pinto Barbosa.

O Senhor Presidente declarou depois ir-se passar à segunda parte da Ordem do Dia, dando, por isso, a palavra a qualquer accionista que desejasse tratar de qualquer assunto de interesse social. Pedida a palavra pelo director Senhor Antão Afonso Reis da Silva, começou este por dizer que perante esta assembleia geral ia renovar o pedido que fez ha dias na reunião do Conselho Fiscal, quando da apreciação das contas, para que fosse dada à Cif uma ajuda financeira macissa que lhe permitisse aliviar os seus encargos e dificuldades e facilitar, por isso, a sua administração, melhorando assim as suas condições de compra de matérias primas e até mesmo as condições de venda e que confiava ser ouvido neste seu apêlo, pois que estava certo de que se obteria uma regular compensação pelo esforço que se fizesse. A seguir pediu a palavra o director Senhor Rodrigo Paiva Valente que disse estar perfeitamente de acordo com o que acabava de ser exposto pelo seu colega Senhor Reis da Silva, o que aliás tinha sua justificação por todas as dificuldades que nos criou a actual situação de guerra, especialmente pela maneira como iramos obrigados a adquirir as matérias primas e ainda pelas dificuldades que encontravamos em todos os nossos mercados, originadas pela falta de poder de compra e, por isso, achava ocasião oportuna para pedir o referido auxilio financeiro, antes que se agravassem mais as dificuldades que em sua opinião aumentariam dia a dia se continuarmos nesta situação. Pediu a palavra o Senhor Doutor António Augusto Pinto Barbosa, vogal do Conselho Fiscal, que disse ter ouvido com justificado interesse as considerações feitas pelos directores Senhores Reis da Silva e Paiva Valente e que, embora pouco, tem feito o que lhe tem sido possível em auxilio da Cif, e está certo de que, estudando-se devidamente o assunto se há-de encontrar para o mesmo uma solução condigna, pois tal está na boa vontade de todos. Pedindo a palavra o Senhor Delfino Alves de Sousa, presidente do Conselho Fiscal, diz que por sua vez asseverava a sua boa vontade em ajudar a vencer as dificuldades da Cif, e disso tem dado provas, prestando-lhe todos os auxilios que lhe tem sido possível dar, mas sente neste momento não poder tomar qualquer compromisso da natureza que aqui está sendo pedido, confiando, no entanto, que o assunto há-de ter uma solução que permita à Cif continuar a sua expansão. Em seguida pediu a palavra o director Senhor Engenheiro Mário Borges que diz ter-lhe merecido a melhor atenção tudo o que aqui se tem dito, e que em seu entender é realmente necessário resolver-se o problema financeiro, mas que tambem é preciso não descuidar da remodelação de algumas ferramentas e modelos, embora vagarosamente, pois desta remodelação devem resultar avultados benefícios para a Cif. Diz mais que os estatutos, dão à Direcção e ao Conselho Fiscal, o poder necessário para, em conjunto, resolverem o problema financeiro e assim, confia que ele será cuidadosamente estudado e resolvido. Seguidamente pediu a palavra o Senhor Manoel Caetano de Oliveira, vogal do Conselho Fiscal, que disse reconhecer que realmente



a Ref precisava de ser ajudada, poisso, propunha para que a Direcção fixasse o seu estu-
do e apresentasse um plano ao Conselho Fiscal para este apreciar e em conjunto resolver
o que se achasse conveniente e de interesse para solucionar este já debatido assumto, o que
foi approved por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar foi suspensa a sessão
pelas dezassete horas, a fim de se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão ás dezassete
horas e quarenta e cinco minutos, foi esta lida, approvada e vai ser assinada pela Mesa.

Ante o Pres. da Mesa, *António Rodrigues da Rocha*
António Rodrigues da Rocha

Acta nº 17

10

No dia quatro de Março de mil novecentos quarenta e dois, pelas quinze ho-
ras reuniu a Assembleia geral extraordinária da "Companhia Industrial
de Fumicão (C.I.F.), na sua sede, a Rua de São João, numero dezasseis, desta
cidade do Porto. Na falta do respectivo presidente da Mesa da Assembleia
geral, assumiu a presidência o seu vice-presidente, senhor Doutor
José Pinto Meireles, que se fez secretariar pelo acionista senhor João
Guilherme Antunes de Cavallos e Manuel Baptista da Cunha. Constituída
assim, a Mesa, e depois de ter verificado pelo Livro de Presença, que se en-
contravam na sala acionistas, possuidores de quatrocentas e cinquenta
e quatro acções, a que correspondem noventa votos de todo o capital so-
cial, ou seja um numero mais que sufficiente para a Assembleia po-
der funcionar legalmente, o senhor presidente declarou aberta a sessão
e mandou ler os annuncios convocatórios, publicados no "Diário do Comer-
cio", de treze de Fevereiro findo, numero trinta e seis, terceiro serie, e
no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro", o mesmo dia, numero qua-
renta e dois, que são do teor seguinte: "Companhia Industrial de Fumicão -
C.I.F. - S.A.R.L. - São convidados os senhores acionistas da "Companhia
Industrial de Fumicão - C.I.F. - S.A.R.L., para a reunião da Assembleia
geral Extraordinária, que terá lugar no proximo dia quatro de Março,
pelas quinze horas, na sua sede social, a Rua de São João, numero de-
zasseis, desta cidade. A ordem do dia será a seguinte: "Alteração do
Estatuto em vigor." Porto, onze de Fevereiro de mil novecentos quarenta e
dois. O vice-presidente da Mesa da Assembleia geral, em exercicio, (e)
Doutor José Pinto Meireles." Ante de entrar na apreciação do objecto da
ordem do dia, o senhor presidente perguntou se algum senhor acioni-
sta pretendia usar da palavra sobre qualquer assumto. Pedindo a
palavra, o acionista senhor Eusebio de Jesus Proença, propoz voto de
sentido pesar pelo falecimento da senhora Dona Emilia Augusta Leite de
Lima, saudosa esposa do acionista senhor Delfino Alves de Lima, e pe-
lo falecimento do acionista senhor Manuel Alves Soares, que foi mem-
bro do Conselho Fiscal da Companhia, e ainda propoz um voto de desajor
de saudades pelo acionista Director senhor Antão Afonso Reis de Lima,
que se encontra doente. Posto a votação, foram estes votos approved por
unanimidade, declarando o senhor presidente que a ele, se an-
ciava, do coração, e deu ^{agradecido} ao acionista senhor Delfino Alves de Lima

o voto se pedia pelo falecimento de sua esposa. Em seguida o senhor Presidente, citando um orden de trabalhos, para que fôr convocada a Assembleia, declarou que se encontrava na mesa um projecto de alteração do Estatuto da Companhia, para ser apreciado e discutido pela Assembleia geral, - projecto que mandou ler e é do teor seguinte: « A Companhia Industrial de Fundição, sociedade annua de responsabilidade limitada, constituida por escriptura publica lavrada no notario desta cidade, Doutor Francisco Leal, na forma, em nove de Maio de mil novecentos trinta e um, publicada no Diario do Governo numero cento e dezasseis, terceira serie, de vinte e um do mesmo mez e ano, e modificada pela escriptura, de que se fez versao de mil novecentos trinta e quatro e cinco de agosto de mil novecentos trinta e nove, lavrada no mesmo notario e publicada, respectivamente, no Diario do Governo numero trinta e oito, terceira serie, de dezasseis de Fevereiro de mil novecentos trinta e quatro, e cento e oitenta e seis, terceira serie, de que se agto de mil novecentos trinta e nove, - para a refer. se pelo seguinte Estatuto: Capitulo Primeiro - Denominação, Sede, Objecto e Duracão - Artigo Primeiro - É mantida a denominação de Companhia Industrial de Fundição a Sociedade Annua de Responsabilidade Limitada, constituida por escriptura publica lavrada no notario do notario Doutor Francisco Leal de Faria, em nove de Maio de mil novecentos trinta e um, publicada no Diario do Governo numero cento e dezasseis, terceira serie, de vinte e um do mesmo mez e ano, e que a partir desta data se para a refer. pelas disposições contidas neste Estatuto. Artigo Segundo - Esta sociedade, cuja duracão é indeterminada, continuará a ter a sua sede no Porto, na Rua de São João, numero dezassete a vinte e um, podendo instalar ou estabelecer as officinas, fabricas, filias ou succursais que a sua Administração julgar conveniente, em locais que para tal fim pela mesma Administração forem escolhidos. Artigo Terceiro - O objecto da Sociedade consiste na exploração da fundição, metalurgica, e a geral, e commercio dos respectivos productos e de qual quer outra industria ou commercio que o Conselho de Administração, de accordo com o Conselho Fiscal, entendam apegar áquella. Capitulo Segundo - Capital Social, Accções e Obrigações - Artigo Quarto - O capital social, já subscrito e realisado, é de quinhentos mil escudos, dividido em quinhentas accções de mil escudos cada uma, ^{as accções subscritas a quinhentos mil escudos} e cada uma poderá ser dividida, por uma só vez, em cinco parcelas, de mil escudos cada uma, e quinhentos mil escudos, por resolução emitida do Conselho de Administração e Fiscal, independentemente de qualquer outra formalidade ou deliberação. Paragrafo primeiro - As accções são nominativas, de as portarem e reciprocamente convertíveis, a vontade e a conta do acionista. Paragrafo segundo - Haverá titulos de uma, cinco, dez e vinte accções. Artigo Quinto - A sociedade poderá emitir obrigações, mediante o voto afirmativo da Assembleia geral exigido por lei, e o accordo do Con-



Conselho de Administração e Fiscal, constituido este em acta de reunião conjunta de todos os corpos, em que fique fixado o montante e em-
dição da soma, respectivamente para o plano de amortização. Parágrafo único - Os acionistas terão preferência na submissão da obrigação que forem
emitida. Artigo Sexto - A sociedade poderá adquirir ações e obrigações
próprias e fazer sobre ellas, e outras, as operações que o Conselho
de Administração julgar convenientes. Capítulo Terceiro - Administração
e Fiscalização. Artigo Setimo - A administração da sociedade
será exercida por um Conselho composto de três acionistas, cujos
do Conselho Fiscal designar qual de entre elles, como Administrador-De-
legado, deverá tomar o encargo da direcção permanente dos negocios, e
gerir os serviços ou funções que ao outro dos elle forem confiadas.
Parágrafo primeiro - O mandato do administrador, será trienal, sem pre-
juizo de reeleição. Parágrafo segundo - Cada Administrador, antes de entrar
no exercicio do seu cargo, deverá cautionar-lo com vinte ações da pro-
pria sociedade, nas quaes o Presidente da Assembleia geral levantará
a respectiva declaração da caution, nella que só poderá ser cancelada
por acta que a annule, pela mesma entidade assemblada, quando haja
causado, por lei, a respectiva responsabilidade. Artigo Oitavo - O Con-
selho de Administração poderá contratar uma ou mais pessoas, a quem
confie a direcção de determinados serviços, fixando-lhe emdição, e venci-
mentos. Parágrafo unico - Os funcionarios contratados de harmonia com
o disposto neste artigo, designar-se-ão Directores de serviços, devendo acres-
centar-se a este titulo a designação representativa do serviço especifi-
cado que dirigem. Artigo Nono - O Conselho terá plenos poderes de ger-
tão, devendo todos os documentos que envolvam responsabilidade pa-
ra a sociedade ser firmados pelo Administrador-Delegado e por um dos ou-
tros Administradores, ou, em impedimento do primeiro, pelos dois res-
tantes. Os documentos de expediente serão sempre assinados pelo Admi-
nistrador-Delegado e pelo Director de serviços a que respectivamente, quando
existir, ou por qualquer dos Administradores, e pelo Director de serviços res-
pectivo, em impedimento do Administrador-Delegado. Artigo Decimo -
O Conselho de Administração deverá reunir, ordinariamente, uma vez
por mês, em conjunto com os Directores de serviços, e, extraordinariamente,
quando convocado por qualquer dos seus membros ou por qualquer
dos Directores. Parágrafo unico - Sempre que o Conselho o jul-
gar conveniente ou necessario, poderá proceder da convocação
dos Directores de serviços nas suas reuniões extraordinarias. Artigo Un-
decimo - A remuneração dos Administradores será fixada pela As-
sembleia geral. Parágrafo unico - Quando o dividendo a distribuir for i-
gual ou superior a seis por cento, receberão os Administradores, além
da remuneração que lhe haja sido fixada, dez por cento do lucro li-
quido apurado no balanco, sendo quatro por cento para o Ad-
ministrador-Delegado e tres por cento para cada um dos restantes.
Os montantes lançados aos Administradores, pelo exercicio do seu car-

gos, semo pagos pela sociedade, se a isso a lei se não oppuzer. Artigo Decimo - A fiscalização da sociedade sera exercida por um Conselho composto de tres acionistas, eleitos por tres annos, sem prejuizo de reeleição. Artigo Decimo-Tercero - As attribuições do Conselho Fiscal serao as estabelecidas na lei. Artigo Decimo-Quarto - O Conselho Fiscal devera reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mes, ou tres vezes, e, extraordinariamente, sempre que o reclame qualque ^{dos} Administradores. Paragrafo unico - A remuneração do Conselho Fiscal sera de duzentos escudos por cada cedula de preferença a respectiva reunião, devendo os sinistros que lhe forem lançados, pelo exercício do seu cargo, ser pagos pela sociedade, no caso de a isso a lei se não oppor. Além desta remuneração, receberão os membros deste Conselho, quando o dividendo a distribuir for igual ou superior a seis por cento, a percentagem de tres por cento, sendo um por cento para cada um. Capitulo-Quarto - Assembleia Geral - Artigo Decimo-Quinto - A Assembleia geral sera constituida pelos acionistas, promissores, de dez accões ou mais, averbadas em seu nome com uma antecedencia não inferior a trinta dias da reunião, ou, sendo ao portador, quando depositadas nos cofres da sociedade ou em lugar previamente designado pela Administração, com igual antecedencia. Artigo Decimo-Sexto - O acionista com direito a ingresso na Assembleia geral, poderá fazer-se representar pela por outro acionista com voto, devidamente autorizado por carta em que se expone tal faculdade de representação. Neste caso o Presidente da Assembleia geral, se tiver duvida, tome a autenticidade da assinatura da carta, poderá exigir o seu reconhecimento em Notario. Artigo Decimo-Sétimo - Os acionistas, promissores, de dez accões, terão um voto; os que possuirem maior numero terão ^{mais} um voto por cada grupo de dez accões, até ao limite fixado no paragrafo terceiro do artigo cento oitenta e tres, do Código Commercial e observadas as disposições nele contidas. Paragrafo unico - Os acionistas, sem voto e os obrigacionistas, salvo o disposto no paragrafo quarto do artigo cento oitenta e tres, do Código Commercial, não poderão assistir á Assembleia geral. Artigo Decimo-Oitavo - A União da Assembleia geral sera constituida por um Presidente, um Vice-Presidente, dois Secretarios e dois Vice-Secretarios, eleitos por tres annos, sem prejuizo de reeleição. Artigo Decimo-Nono - A Assembleia geral ordinaria reunir-se-a dentro do primeiro trimestre immediato ao encerramento de cada exercício, para discussão, approvação ou modificação do Balanco, apresentação do Relatorio da Administração e Parecer do Conselho Fiscal, e ainda para eleger a seu Uom e os Canceles da Administração e Fiscal nos annos em que as eleições tenham lugar; extraordinariamente, reunir-se-a quando a sua convocação seja requerida pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por dez ou mais acionistas que representem pelo menos trinta por cento do capital social e fundamentem o seu requerimento. Artigo Vigésimo



A Assembleia considerou-se regularmente constituida e podera deliberar validamente a primeira convocação quando se achem presentes acionistas, que representem trinta por cento do capital social.

Paragrafo unico - Exceptua-se do disposto neste artigo a Assembleia que tiver de deliberar sobre reforma de Estatutos, aumento de capital ou dissolucao da sociedade, cujas em que só podera deliberar validamente a primeira convocação com a presença de acionistas, que representem, pelo menos, cincoenta por cento do capital social. Exceptua-se tambem a Assembleia que tiver por fim a nomeação de liquidadores, a respeito da qual se observaram as disposições da legislação applicavel.

Capitulo Quinto - Partilha de lucros - Artigo Vigésimo-primeiro - Os exercícios serão de harmonia com a lei, encerrados em trinta e um de dezembro de cada anno, e no fim de cada um se procederá a a balanco para apuramento dos lucros ou prejuizos da sociedade.

Artigo Vigésimo-segundo - Os lucros líquidos apurados terão a seguinte applicação: a) - cinco por cento para a constituição do fundo de reserva legal; b) - vinte por cento para a aquisição de maquinismos, augmentação do capital e das suas instalações; c) - cinco por cento para fins de assistência social; d) - o que for necessario para dar ás accções um dividendo até seis por cento; e) - tres por cento para as percentagens fixadas á administração e aos Conselhos Fiscal no artigo undécimo e no paragrafo unico do artigo decimo-quinto.

Paragrafo unico - O valor que, no venturo, resultar, será applicado a reforçar aquella dividendo ou a qualquer outro fim que a Assembleia for determinar.

Capitulo Sexto - Disposições Gerais e transitorias - Artigo Vigésimo-terceiro - Na liquidação e partilha, em caso de dissolucao e em todos os mais casos, serão os Estatutos, observados as disposições legais applicaveis.

Artigo Vigésimo-quarto - Para exercerem o cargo de Administradores, durante o triénio social de seis noventa e quatro a seis noventa e sete, ficaram designados os acionistas: Engenheiro Maria Borges, Rodrigo Maria Valente e Rodrigo Herculano Branco.

Artigo Vigésimo-quinto - Pela primeira hora do dia nove de Maio corrente, independentemente de qualquer outra convocação, reunir-se-á a Assembleia Geral para o efeito de eleger a sua Mesa e o Conselho Fiscal. Lido este projecto de reforma dos Estatutos, o senhor presidente pô-lo á discussão. Depois de sobre alguns senhores acionistas terem usado da palavra, foi posto á votação, sendo aprovado por unanimidade. E a Assembleia tambem deliberou que ficassem immuáveis os Administradores senhores Engenheiro Maria Borges e Rodrigo Herculano Branco, de redigirem a escriptura publica a reforma dos Estatutos que acaba de ser plenamente aprovada, bem como praticarem e animarem todos os necessarios actos de publicação e registo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente suspendeu

deu a seus dezasseis horas e meia, a fim de se lavrar a competente acta, designando o dia cinco do mês corrente, pela quinze horas, para a leitura e approvação da mesma acta. Realizada a sessão no dia e hora acima mencionados, com a presença dos membros acionistas, foi esta acta lida, em voz alta, e approvada por unanimidade, e vai ser assinada pela Mesa. Cancelam-se as entrelinhas que dizem "não inferiores a quinhentos contos" - "os" - "mais", e as palavras que dizem "por" - "Capitulo Suarto" - "Assembleia Geral" - "no balanco" - "suspendeu" - "Delfim" - "Delfim". Cancelo mais a entrelinha que diz "agradeço".

Por D.º Luiz
Manoel Martins da Cunha
Joaquim A. de Carvalho

Acta nº 18

Dos nove dias do mês de Março de mil novecentos quarenta e dois, pelas quinze horas, reuniram a assembleia geral extraordinária da Companhia Industrial de Fundição, na sua sede social, à Rua de São João numero dezanove, desta cidade. Na falta do respectivo presidente da Mesa, assumiu a presidência o seu vice-presidente, em exercício, senhor Doutor José Pinto Henriques, que se fez secretariar pelos accionistas senhores Joaquim Antonio de Carvalho e Manoel Martins da Cunha. Constituída, assim, a Mesa, e depois de ter verificado pelo livro de Presenças, que se encontravam na sala, accionistas possuidores de quatrocentas cinquenta e quatro acções, a que correspondem noventa votos de todo o capital social, ou seja, numero mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, o senhor presidente declarou aberta a sessão, dizendo que se ia proceder à eleição da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal da Companhia, de harmonia com o artigo vigésimo quinto dos novos estatutos approvados na assembleia geral, realizada no dia quatro de Março do corrente anno, conforme a respectiva acta numero dezassete. Procedendo-se em scrutinio secreto à referida eleição, depois de escolhidos para escrutinadores os senhores Alfredo Augusto Pereira e Augusto Guedes, verificou-se ser o seguinte o resultado da votação:

Assembleia Geral

Presidente	- Doutor José Pinto Henriques	- noventa votos
Vice-Presidente	- Antonio Rodrigues da Rocha	- noventa votos
Primeiro Secretário	- Alfredo Augusto Pereira	- noventa votos
Segundo Secretário	- Doutor Eduardo Ferreira	- noventa votos
Primeiro Vice-Secretário	- Augusto Guedes	- noventa votos
Segundo Vice-Secretário	- Joaquim Antonio de Carvalho	- noventa votos

Conselho Fiscal

Delfim Alves de Sousa	- noventa votos
José Julio Vilaca	- noventa votos
Alidio Augusto Ramos	- noventa votos

Por fim, o senhor presidente fez a proclamação dos eleitos, e como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão às dezasseis horas, para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta approvada e vai ser assinada pela Mesa.

Por D.º Luiz
Manoel Martins da Cunha
Joaquim A. de Carvalho

Acta nº 19

No dia vinte e sete de Março de mil novecentos e quarenta e dois, pelas quinze horas, reuniram-se a assembleia geral ordinária da Companhia Industrial de Fumificação (Lda), na sua sede social, à Rua de São João numero dezasseis, desta cidade do Porto. Na falta dos respectivos presidente e vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral e por indicação da assembleia, assumiu a presidência o accionista senhor Antonio Rodrigues da Rocha, que se fez secretariar pelos accionistas senhores Manoel Martins da Cunha e Joaquim Antonio de Carvalho. Constituída, assim, a Mesa, e depois de ter verificado pelo livro de presenças que se encontravam na sala accionistas possuidores de trzentas e noventa e nove acções, a que correspondem setenta e nove votos de todo o capital social, ou seja numero mais que sufficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O senhor Presidente informou então que, de conformidade com os annuncios e convocatórios, publicados no Diário do Governo, numero cinquenta e seis, terceira série, de dez de Março corrente e no jornal desta cidade "O Primeiro de Janeiro" numero sessenta e dois, de seis do mesmo mês, esta Assembleia Geral Ordinária, a ordem do dia era a seguinte: Primeiro, discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço, contas da direcção e parecer do Conselho Fiscal; segundo, tratar de qualquer outro assunto de interesse social. Nesta conformidade, tratou-se da primeira e sobre ela dava a palavra a qualquer accionista que sobre os documentos referidos fizesse falar. O senhor Delfim Alves de Sousa, membro do Conselho Fiscal, pedindo a palavra, justificou uma proposta que mandou para a Mesa e que é do seguinte teor: —

Na qualidade de accionista e membro do Conselho Fiscal desta Companhia, tenho acompanhado sempre com interesse os seus negocios — mas por circumstancias especiais, desde Maio do ano passado que tenho tomado uma parte mais directa, acompanhando dia a dia, todos os actos do Conselho de Administração —

Durante o primeiro semestre do ano findo, foi o nosso saudoso Director e amigo dedicado desta Companhia, excellentissimo senhor Artur Afonso Reis da Silva, atingido por grave doença que o impediu de continuar a prestar os seus valiosos serviços activos junto dos seus colegas. —

Também o Director excellentissimo senhor Engenheiro Manoel Borges, por motivos dos serviços officiais na qualidade de Presidente da Associação Industrial Portuense e membro do Conselho Superior da Industria e ainda o que é mais lamentável, por motivo de doença, não pôde dar o seu concurso seguido aos serviços sempre crescentes da Companhia, ficando assim estes fadados exclusivamente a cargo do Director excellentissimo senhor Rodolfo Sampaio Valente, que ininterruptamente, por assim dizer noite e dia, domingos e dias santos, se desempenhou de tão esgotante tarefa, merecendo por isso o nosso sincero reconhecimento. —

Ainda como recompensa do seu esforço proponho que do saldo destinado a conta Nova, seja retida a quantia de quinze mil escudos para gratificação ao mesmo Director excellentissimo senhor Rodolfo Sampaio Valente. —

Porto e Sala das Sessões da Companhia Industrial de Fumificação, vinte e sete de Março de mil novecentos e quarenta e dois, assinado Delfim Alves de Sousa. —

O senhor Presidente depois de haver consultado a assembleia sobre a admissão da proposta e ter verificado a sua acceitação, disse que por se poder considerar a proposta do senhor Delfim Alves de Sousa como fazendo parte integrante do relatório visto que ela interferia na divisão dos lucros sociais, submetta tais documentos à aprovação da assembleia. —

Como sobre eles ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram submettidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. —

A seguir, pediu a palavra o director senhor Rodolfo Sampaio Valentim que manifestou á assembleia o seu maior reconhecimento e especialmente ao presidente do Conselho Fiscal, senhor Delfino Alves de Sousa, pela atenção com que acabou de o distinguir, prometendo que não se poupará a esforços para bem servir os interesses da companhia.

Ainda no uso da palavra, o senhor Rodolfo Sampaio Valentim propoz para ficar exarada nesta acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do seu colega director senhor Artur Afonso Reis da Silva e que se communicasse á viuva e familia daquele seu colega, esta resolução. Toda a assembleia se associou a esta homenagem, tendo sido approvado aquelle voto por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão ás dezasseis horas a fim de se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão pelas dezassete horas, foi ella lida, approvada e vai ser assinada pela Mesa.

Antonio Rodrigues da Rocha
Manuel Martins da Cunha
João A. de Carvalho

Acta nº 20

No dia vinte e um de Maio de mil novecentos quarenta e dois, pelas quinze horas, reuniu a assembleia geral extraordinaria da companhia Industrial de Fundição, na sua sede social, á rua de São João, numero dozanove, desta cidade do Porto. Na falta do Presidente da Mesa, assumiu a presidência o seu vice-presidente, em exercicio, senhor Doutor José Pinto Ribeiro que se fez secretario pelos accionistas senhores Manuel Martins da Cunha e Joaquim Antonio de Carvalho. Constituida, assim, a Mesa, e depois de se ter verificado pelo livro de Presenças que se encontravam na sala accionistas possuidores de trezentas e sessenta e quatro acções, a que correspondem setenta e dois votos de todo o capital social, ou seja numero mais que sufficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já assinada. O senhor Presidente informou então que, de conformidade com os annuncios convocatórios publicados no Diario do Governo, numero sessenta, terceira serie de catorze de Maio corrente e no jornal desta cidade "O Principe de Janeiro" numero sessenta e oito de doze do mesmo mes, esta assembleia geral extraordinaria, foi convocada com a seguinte ordem do dia:

Judicar quem deve representar a companhia na outorga da escritura da alteração dos estatutos deliberada em assembleia geral extraordinaria de quatro do corrente.

O senhor Presidente, antes de entrar na discussão do objecto da convocação, deu conhecimento á assembleia duma carta que recebera do senhor Engenheiro Nuno Borges, justificando a sua attitude. Sobre a mesma falaram os senhores Rodolfo Sampaio Valentim e Rodolfo Herculanio Franco, lastimando o senhor Presidente os factos occorridos e fazendo votos por um bom entendimento entre todos.

Passando-se á discussão do objecto da convocação, foi pelo senhor Presidente consultada a assembleia sobre o mesmo, tendo sido nomeados para esse efeito os Administradores senhores Rodolfo Sampaio Valentim e Rodolfo Herculanio Franco, em substituição dos nomeados na assembleia geral extraordinaria de quatro do corrente, conferindo aos mesmos os poderes necessários para redigirem a escritura publica a reforma dos estatutos approvados naquella assembleia geral, e bem assim praticarem

os actos necessários para publicação, registo e quaisquer outros determinados por lei.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente suspendeu a sessão às dezasseis horas para se lavar a presente acta.

Reaberta a sessão às dezasseis e meia horas, foi ela aprovada e vai ser assinada pela Mesa.

si. Pinto Pereira
Hauzel Martins da Cunha
João H. de Carvalho

Acta nº 21

Aos nove de Maio de mil novecentos e noventa e dois, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Industrial de Tindicção, na sua sede social, à rua de São João numero dezanove, desta cidade do Porto. Assumiu a presidência o senhor Doutor José Pinto Pereira, Presidente da Mesa, secretariado pelos senhores Alfredo Augusto Pereira e Doutor Eduardo Augusto Pereira. O senhor presidente disse ter verificado pelo respectivo livro de Presenças encontrar-se na sala accionistas representando capital mais do que suficiente para a assembleia poder funcionar legalmente, declarando, poisso, aberta a sessão. Não foi lida a acta da sessão anterior por se achar já aprovada. O senhor presidente informou então que, de conformidade com o annuncio convocatorio publicado no Diário do Governo, numero noventa e dois, terceira serie de vinte e dois de abril findo e no jornal desta cidade, "O Primeiro de Janeiro", numero cento e seis de dezanove do mesmo mês, esta assembleia geral extraordinária, foi convocada com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a substituição dos corpos gerentes e fixação da remuneração dos administradores.

Em seguida o senhor Presidente disse ter recebido cartas dos administradores senhores Rodrigo Herculano Franco e Rodrigo Sá da Valente e bem assim dos membros do Conselho Fiscal, senhores Delfim Alves de Sousa, José Julio Vilaca e Hideo Augusto Ramos, pelas quaes pediam a demissão dos cargos para que tinham sido nomeados e eleitos, respectivamente em quatro e nove de março proximo passado. Disse mais que a causa que tinha dado origem a estes pedidos de demissão, já estava solucionada, pelo que interpretando o sentir da assembleia, desejava que todos dessem essas cartas por não escritas, o que com regosijo geral todos fizeram. Foi pedida a palavra pelo senhor Rodrigo Franco e tendo-lhe sido concedida, disse que a razão que o tinha levado a pedir a sua demissão fora para facilitar a solução do incidente que tinha surgido mas, como este se encontrava já solucionado, não podia duvida alguma em retirar aquêlê pedido de demissão. Pedida a palavra pelo senhor Delfim Alves de Sousa a qual lhe foi concedida, disse que continuava no livro nº 2

n.º 2811

Pagou a quantia de sessenta e cinco
e sessenta e cinco centavos de reb. deste
livro

Porto, 2.º Bairro, 18 de maio de 1902

Em nome da Repartição,

Campos de Figueira

O Vereador

Albuquerque

Pereira
Albuquerque
L. F. Figueira





